Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1327

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052591/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Registro De Preços Para Futura e Eventual Aquisição de suprimentos de peças para impressoras, toner, cartucho de tinta e aquisição de impressoras",** conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 04/05/2015, às 08:00 (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 16 de Abril de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E4D2F22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052612/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **Aquisição de Kits de natalidade para atendimento de usuárias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as características no anexo, com entrega parcelada, pelo período de 06 meses.**
Todas as empresas deverão cotar as referidas marcas, sob pena automática de desclassificação e desabilitação das propostas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **06/05/2015**, às 08:00 **(oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 16 de Abril de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:90C6C941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052638/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço por Item – Hora Trabalhada"**, mediante **"Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal"**, com recursos próprios e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05/05/2015, às 08:00 (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(Sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 16 de Abril de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CE39600D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 03/15 AMAMBAI-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social – ano 2014.

Art. 2.º - Aprovar a prestação de contas do Saldo Reprogramado do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/2013.

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIANA PRADO B. DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8BC41723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 003/15 AMAMBAI - MS, 15 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.323/2012,
CONSIDERANDO a reunião realizada em 15 de abril de 2015

RESOLVE:
Art. 1.º - Convocar os representantes da Sociedade Civil, registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 24 de abril de 2014 às 15h, no auditório do CRAS.
Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A674CBE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADA PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA "P" Nº 020-A, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a servidora Suely Lopes de Oliveira, matrícula nº 2-00271, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 02 de março de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 24 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D8C103AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 032, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE DISPÕE".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.222, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre feriados civis e religiosos no Município de Aparecida do Taboado/MS.
Considerando que no próximo dia 21 de abril do corrente ano, será feriado nacional e municipal decorrente de Tiradentes;
Considerando que o dia 20 de abril de 2015, segunda feira, é véspera de feriado de Tiradentes, uma data de grande importância nacional;
Considerando que o ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015 nas repartições públicas municipais, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e o Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal , no dia 20 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:20B6DC50

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015

EDITAL N.º 043/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a

quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de gás de cozinha P-13 e água mineral sem gás, visando prestações futuras para o exercício 2015**, **conforme necessidade da Secretária de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 12 de maio de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0FF93544

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 225, 23 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **DORIVANDA DAS DORES STEFANO,** matrícula nº. 546, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 06 de março de 2015 a 13 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de março de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C37422C3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 251, 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUCIANA LOPES DE SILVEIRA,** matrícula n.º 1280, ocupante da função gratificada de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 06 de abril de 2015 a 10 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F3541512

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 252, 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DALIANNE MAIRELLE SECUNDA LACERDA TAQUES,** matrícula n.º 1082, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 06 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F8237992

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 253, 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ISLEIA NONIS DA SILVA,** matrícula n.º 1292, ocupante do cargo efetivo de Psicologo, lotada na Secretaria Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 06 de abril de 2015 a 20 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:175B45A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 254, 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARISTELA BACCHI CORREA DA COSTA,** matrícula n.º 413, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiologa, lotada na Secretaria Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 06 de abril de 2015 a 20 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:193A195D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 255, 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
426	Carlos Roberto dos Reis	2014/2015	202/2015	10
739	Maria Queiroz Salles	2013/2014	243/2014	10
1271	Marli Aparecida Quim Freitas	2013/2014	301/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:34516AB6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 256, 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora a senhora **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 02, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, num total de 1.989 (um mil e novecentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias**,** assim distribuídos:

I - 01 (um) ano 10 (dez) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1982 a 30 de junho de 1984 prestado a APARECIDA DO TABOADO CARTORIO DO 1 OFICIO.
II - 02 (dois) anos 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de 05 de julho de 1984 a 01 de setembro de 1986 prestado a TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL.
III - 01 (um) ano 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1986 a 18 de fevereiro de 1988 prestado a TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C796DAA5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 257, 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEIA PATRICIA BASAGLIA HEREDIA CALDATO,** matrícula 1516, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 18 de março de 2015 a 15 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de março de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:813C4377

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 258, 08 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANEDINA MARIA SOUTO SALES,** matrícula n.º 295, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 08 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DDFBAB62

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 259, 10 DE ABRIL DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VANESSA DE FATIMA CORRIEL LOURENÇO** matricula 887, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de abril de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Miguel Zerati Filho CRM 34409.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:93C9F0FF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 260, 10 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1369	Adriana Menezes de Barros	01	31.03.2015	31.03.2015
	1369	Adriana Menezes de Barros	01	07.04.2015	07.04.2015
	1366	Alenir Bento Barbosa Santos	15	30.03.2015	13.04.2015
	328	Ana Paula Taveira Farias	01	06.04.2015	06.04.2015
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	01	08.04.2015	08.04.2015
	545	Camila Cristina da Silva Barreto	07	24.03.2015	30.03.2015
	545	Camila Cristina da Silva Barreto	15	02.04.2015	16.04.2015
	891	Cibele Oliveira Iamada	01	06.04.2015	06.04.2015
	330	Claudete Veloso	01	06.04.2015	06.04.2015
	433	Edinho Bispo dos Santos	01	06.04.2015	06.04.2015
	769	Ellen Cristina da Silva Souza	02	07.04.2015	08.04.2015
	102/1515	Emiliana de Paula Gaudêncio	10	07.04.2015	16.04.2015
	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	01	06.04.2015	06.04.2015
	856	Fabio Abulasan de Paula	01	01.04.2015	01.04.2015
	440	Fernando Moreira da Silva	14	30.03.2015	12.04.2015
	105	Gilmar de Almeida Moris	01	06.04.2015	06.04.2015
	640	Jose Alves dos Santos	01	09.04.2015	09.04.2015
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	02	31.03.2015	01.04.2015
	1337	Luana Olimpio Carlos	01	01.04.2015	01.04.2015
	459	Marcos Antonio Nogueira	06	30.03.2015	04.04.2015
	566	Maria Aparecida Soares de Almeida	01	07.04.2015	07.04.2015
	1272	Maria Madalena Freitas Vasconcelos	01	08.04.2015	08.04.2015
	885	Rosangela Aparecida da Silva	01	08.04.2015	08.04.2015
	812	Silveli Alves Alcazas Oliveira	01	01.04.2015	01.04.2015
	523	Uilian Felix de Souza	1/2	07.04.2015	07.04.2015
	192	Vera Lucia Paes Oliveira Calente	01	31.03.2015	31.03.2015
	666	Wellington Baldivia Dani	03	30.03.2015	01.04.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5203AA4B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 261, 13 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 05.05.2005 a 04.05.2010, a funcionária **MIRIAN REGINA DO NASCIMENTO JULIO,** matrícula 608, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 13 de abril de 2015 a 12 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AD22E15E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 262, 13 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LETICIA PACHECO TABUAS,** matrícula n.º 1495, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 202/2015, para gozo a partir do dia 11 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EE8D01D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 014/2015

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no dia 20 de abril do corrente ano, devido à intercalação do final de semana e o feriado de Tiradentes no dia 21 de abril.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezesseis dias do mês de abril de 2015.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:FF2B062F

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 018/2015, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 805710/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. nº 005/2015, Processo n° 030/2015. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 07/05/2015 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 16 de abril de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:43005AB2

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 019/2015, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de camisetas, uniformes, jalecos e aventais para atender as demandas dos diversos setores, conforme solicitação das secretarias municipais de: Saúde através da CI/SMS Nº 020/2015, Educação e Cultura através da C.I. Nº 028/2015, Assistência Social através da CI/ SMAS nº 031/2015 e Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/012-A/2015, Processo nº 31/2015. O edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/05/2015 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 16 de abril de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:701F8C99

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 020/2015, tipo menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DE BEBE PARA ATENDER GESTANTES DO PROJETO "MÃOS QUE TECEM CARINHO", com recursos do PAIF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS N° 021/2015, Processo n° 032/2015. O edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/05/2015 às 11h00min.**

Batayporã-MS, 16 de abril de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:ADD49EBB

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/005/2015.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Contratação de Médico Clínico Geral, para atender os moradores da Fazenda Santa Ilidia e imediações, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 023/2015, Processo nº 029/2015. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **DIA 06/05/2015 às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 16 de abril de 2015.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:035BE51C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 26/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 04/05/2015.
HORAS: 08:00hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 16 de abril de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:072F9B18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 04 de maio de 2015.
HORAS: 15h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 16 de abril de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:7F8FB5C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 27/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de procedimento para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 05/05/2015.
HORAS: 08:00hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 16 de abril de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:587D6A54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417/2015–RH - POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Cicero Vicente da Silva,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Cemitério Municipal, Símbolo ADI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 12.03.2015.**

Bonito-MS, 07 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:855524B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0035 DE 31 DE MARÇO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1364 de 9 de Março de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 178.632,46, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.302.3062.020-339030-Material de Consumo 60.577,97
06.01.10.302.3062.020-339030-Material de Consumo 118.054,49

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449052-Equipamentos E Material Permanente 9.968,96
06.01.10.122.3051.004-449052-Equipamentos E Material Permanente 16.000,00
06.01.10.122.3051.004-449052-Equipamentos E Material Permanente 9.249,97
06.01.10.122.3052.018-339032-Material de Distribuição Gratuita 25.328,00
06.01.10.122.3052.018-449052-Equipamentos E Material Permanente 9.000,00
06.01.10.122.3052.018-449052- Equipamentos E Material Permanente 7.000,00
06.01.10.301.3062.021-339030-Material de Consumo 10.000,00
06.01.10.301.3062.021-339030-Material de Consumo 22.000,00
06.01.10.302.3062.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.085,53

06.01.10.304.3062.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

31 DE MARÇO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3FE085E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0036 DE 16 DE ABRIL DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1372 de 16 de Abril de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 1.350.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.01.23.691.4011.005-449051 Obras E Instalações 1.060.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3071.012-449051 Obras E Instalações 290.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições

16 DE ABRIL DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:28A93EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROPECUARIA TORRES SOARES LTDA	59.465.005/0001-32	9043/00041/2015
ANTONIO MOURA CANEPA	062.209.241-34	9043/00042/2015
JOAO ALBERTO BAPTISTELLA	006.594.368-68	9043/00044/2015
BRUM CIA LTDA	03.036.308/0001-85	9043/00054/2015
MENANDRO VITAL CYRINO	166.839.788-91	9043/00022/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ANISIO ALVES TEIXEIRA
Matrícula: 00004311

Cargo/Portaria de Nomeação n° : FISCAL DE TRIBUTOS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:54153AFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 12/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Bonito, Turismo e Cultura.
Objeto: O presente Instrumento ao Convênio n°. 12/2015 tem por objetivo a alteração do valor de R$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais) para R$ 235.038,00 (duzentos e trinta e cinco mil e trinta e oito reais), sendo o acréscimo de R$ 32.638,00 (trinta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais).
PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme Cronograma de Execução e Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso parte integrante do Plano de Trabalho aprovado pelo **CONCEDENTE/INTERVENIENTE.**
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.361, de 23/12/2014.
DATA: 10 de abril de 2015**.**
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Juliane Ferreira Salvadori – Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
Rodrigo Coinete Moreira – Presidente.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:FF03759B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2014

Partes: Município de Bonito – MS e a Obras Asilo Sociais São José - Asilo.
Onde se lia: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 002/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E ABRAS SOCIAIS SÃO JOSÉ – ASILO.
Lê-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 002/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E ABRAS SOCIAIS SÃO JOSÉ – ASILO.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:E6437DB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 331/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA DIAS ARAÚJO DA SILVA, matrícula, 1848-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 01/03/2015 a 30/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7C1BBB54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 332/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA MARIA CHIAMENTI, matrícula, 1081-1, cargo de Professor de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/05/2013 a 13/05/2014, para o período de gozo em 01/03/2015 a 30/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C192D57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 333/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, matrícula, 1852-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, para o período de gozo em 17/04/2015 a 16/05/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CE11B4DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 334/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO CARLOS ROCHA, matrícula, 1896-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/04/2014 a 10/04/2015, para o período de gozo em 15/04/2015 a 14/05/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:993361D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 335/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FIDALMA ROSINA DA SILVA, matrícula, 2149-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, para o período de gozo em 01/04/2015 a 30/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:335B02C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 336/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FLAVIANNY CUNHA DE ALMEIDA RICHTER, matrícula, 1828-12, cargo de Chefe de Divisão de Atenção ao Idoso e Promoção da Cidadania, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2015, para o período de gozo em 16/03/2015 a 14/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ED0AE1C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 337/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GELVA WELLITANIA HENRIQUE DA COSTA BONFIM, matrícula, 1738-3, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Ciências Biológicas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/02/2014 a 12/02/2015, para o período de gozo em 01/03/2015 a 30/01/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ECBD34F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 338/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUSCIENE GONÇALVES PEREIRA, matrícula, 1738-3, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/03/2014 a 02/03/2015, para o período de gozo em 03/03/2015 a 01/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E3BBC7DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 339/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, matrícula, 193-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 01/03/2015 a 30/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0827317

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 340/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANA ANTONIO GONÇALVES, matrícula, 1791-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2014 a 03/03/2015, para o período de gozo em 01/04/2015 a 30/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D60B065A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 341/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO, matrícula, 198-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2014, para o período de gozo em 01/03/2015 a 30/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F5F62302

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 342/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula, 1801-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2014 a 03/03/2015, para o período de gozo em 04/03/2015 a 02/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:749B9CD1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 343/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANA DE CASTRO MORBI, matrícula, 3807-1, cargo de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 13/04/2015 a 12/05/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F5511928

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 344/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JUSTINO PALACIO VILHARBA, matrícula, 2770-1, cargo de Chefe de Departamento de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 01/03/2015 a 30/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3E1DF9E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 345/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEONTINA JESUS DA SILVA, matrícula, 1787-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2015, para o período de gozo em 01/04/2015 a 30/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68695C83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 346/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LIDIANA PEREIRA SANTINI, matrícula, 1813-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2014 a 13/03/2015, para o período de gozo em 17/03/2015 a 15/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E865E1C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 347/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES MURA, matrícula, 870-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/03/2013 a 16/03/2013, para o período de gozo em 01/03/2015 a 30/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:15288544

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 348/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ELIZIA DE MELO RIBEIRO, matrícula, 3820-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, para o período de gozo em 01/04/2015 a 30/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ECF7775E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 349/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula, 42-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/03/2014 a 06/03/2015, para o período de gozo em 07/03/2015 a 05/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE3D0655

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 350/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ORLANDO FRUGULI MOREIRA, matrícula, 2214-3, cargo de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 01/03/2015 a 30/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D4CC4821

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 351/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS NASCIMENTO, matrícula, 53-1, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2014 a 14/03/2015, para o período de gozo em 06/04/2015 a 05/05/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A35B4153

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 352/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, matrícula, 1800-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2014 a 03/03/2015, para o período de gozo em 04/03/2015 a 02/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB5D8738

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 353/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, matrícula, 1844-10, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2015, para o período de gozo em 01/03/2015 a 30/03/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C59545C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 354/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANESSA PEREIRA CORRÊA, matrícula, 3746-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/01/2014 a 05/01/2015, para o período de gozo em 01/04/2015 a 30/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D734A7B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 355/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor WAGNER FERREIRA LOPES, matrícula, 866-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Português, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2015, para o período de gozo em 01/04/2015 a 30/04/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:170C7C41

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 356/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO ESTEVAM MORINIGO, cargo de Assistente de Administração, matrícula 2251-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 04/03/2015 a 11/03/2015, em virtude do falecimento de sua mãe Sonia Maria Estevam Faustino, conforme Processo 006650/2015, de 18/03/2015.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D24E79C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 357/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o OFÍCIO/UCAF/Nº002/2015, de 16/03/2015,

R E S O L V E:

Colocar a disposição a servidora AUREA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1931-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – Agência Fazendária de Camapuã, com ônus para a origem, com efeitos retroativos a contar de 01/01/2015 a 31/12/2016, em consonância com o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 28/2015.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD85436F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 358/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Oficio nº 668/DGRH/GAB/SAD/2015, de 11/03/2015,
R E S O L V E:

Fica prorrogada a cedência da servidora ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES, matrícula 948-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul – Escola Estadual Camilo Bonfim, sem ônus para a origem, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, em consonância com as prerrogativas do Art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 06/2001.

Camapuã-MS, 31 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F7630E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 035/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia a Sra. Rosenete Batista dos Santos, no cargo efetivo de Professora de 1º ao 5º ano.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSENETE BATISTA DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Professora de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 15 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:07267EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 065/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Vagner Vilalva-ME.

Objeto: Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira sob o Córrego Valeriano, na estrada que da acesso a Região da Fazenda Alegria, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 46.077,86 (quarenta e seis mil e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.0008 Gestão de Transporte Municipal
26.782.0008.2068.0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ FUNDERSUL LINEAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 23/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Vilalva.
Data: 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:163A8C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 066/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Vagner Vilalva-ME.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira sob o Córrego Santo Antônio, na estrada que da acesso a Região da Fazenda Paulista, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 28.055,64 (vinte e oito mil e cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.0008 Gestão de Transporte Municipal
26.782.0008.2068.0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ FUNDERSUL LINEAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 22/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Vilalva.
Data: 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D8AD96A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vagner Luís Jorge.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 07/2015, pelo período compreendido entre 12/04/2015 até 12/07/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 07/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 12/04/2015 até 12/07/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Luíz Jorge.
Data: 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A06A224A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Guilherme Afonso Martins de Assis.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 10/2015, pelo período compreendido entre 16/04/2015 até 16/07/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 10/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 16/04/2015 até 16/07/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Guilherme Afonso Martins de Assis.
Data: 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:734A8E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Otalino Ferreira Martins.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 11/2015, pelo período compreendido entre 16/04/2015 até 16/07/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 11/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 16/04/2015 até 16/07/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Otalino Ferreira Martins.
Data: 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6393946A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Jean Augusto Ferreira Martins.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 05/2015, pelo período compreendido entre 12/04/2015 até 12/07/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.

Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 05/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 12/04/2015 até 12/07/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jean Augusto Ferreira Martins.
Data: 12 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4C93F56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Antonio Ferreira Coimbra.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 06/2015, pelo período compreendido entre 12/04/2015 até 12/07/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 06/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 12/04/2015 até 12/07/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Antonio Ferreira Coimbra.
Data: 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F8DD964A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdelicio Pedro Ferreira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 15/2015, pelo período compreendido entre 21/04/2015 até 21/07/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 15/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 21/04/2015 até 21/07/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdelicio Pedro Ferreira.
Data: 15 de abril de 2015

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:129B70F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silmar Batista Fernandes.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 14/2015, pelo período compreendido entre 19/04/2015 até 19/07/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 14/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 19/04/2015 até 19/07/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Silmar Batista Fernandes.
Data: 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6A756D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Modesto da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 08/2015, pelo período compreendido entre 14/04/2015 até 14/07/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 08/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 14/04/2015 até 14/07/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Modesto da Silva.
Data: 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:91D0147E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 99/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Wittor Machado de Rezende.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 99/2015, referente à prestação de serviço de monitor, rescindindo o presente contrato a contar de 01/04/2015, conforme oficio de solicitação nº 344/2015 – SASIP, datado de 06 de abril de 2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Wittor Machado de Rezende.
Data: 01 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D2026D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 64/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Evellen Nayara Ferreira Barbosa.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 064/2015, referente à prestação de serviço de monitora, rescindindo o presente contrato a contar de 02/04/2015, conforme oficio de solicitação nº 311/2015 – SASIP, datado de 27 de março de 2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Evellen Nayara Ferreira Barbosa.
Data: 02 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D3CD3E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 90/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edinalva Silva da Costa.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 090/2015, referente à prestação de serviço de agente administrativo, rescindindo o presente contrato a contar de 01/04/2015, conforme oficio de solicitação nº 429/2015 – SECEL, datado de 07 de abril de 2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Edinalva Silva da Costa.
Data: 01 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9254C838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 3.120 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia e empossa membros do Conselho Municipal de Educação de Camapuã-MS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei nº1.543, de 29 de abril de 2008, alterada pela Lei nº1.632, de 13 de agosto de 2009,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Educação de Camapuã/MS, para o período de 2015 a 2016, conforme segue abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECEL
Titular: Marly Barbosa de Oliveira
Suplente: Vagner da Silva
Titular: Rosenete Batista dos Santos
Suplente: Abadia Inácia de Souza
Titular: Elix de Paula Rezende
Suplente: Rita de Cássia da Silva Lucena Lara

II - REPRESENTANTES DO SINSEC
Titular: Selma Maria Ramires Rodrigues
Suplente: Cleides Maria de Lima

III - REPRESENTANTES DO SIMTED
Titular: Maria José de Lima
Suplente: Palmira de Oliveira Silva Nascimento

IV – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO
Titular: Denilson Rodrigues de Oliveira
Suplente: Gabriel Nogueira Furtado Junior

V – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES
Titular: Reginy Rodrigues Ramires Capitanio
Suplente: Regiane Rodrigues Ramires

VI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular: Cristiane Rodrigues Machado
Suplente: Ana Paula Ferreira da Cunha
Titular: Adriana Dias de Araujo
Suplente: Eliane Furtado da Silva

VII – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO
TITULAR: Márcia Pereira Ávila de Lima
Suplente: Andréia Martins Ferreira
Titular: Humberto Bogarim Gonçalves
Suplente: Danny Lemos de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.724 de 10 de abril de 2013.

Camapuã-MS, 13 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0DBFBA2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Objeto: Prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, pintura e funilaria para atender os veículos da frota do Município de Caracol MS, conforme às necessidades das Secretarias Municipais.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **JALTHER LEITE IBANE-ME** com o valor global de **R$ 166.800,00** (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais) a empresa **JOSE MAURO DE OLIVEIRA** com o valor de **R$ 42.360,00** (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais), a empresa **RENILDE SOARES SILVA-ME** com o valor global de **R$ 58.904,00** (cinqüenta e oito mil novecentos e quatro reais) tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 01 de abril de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E606FEE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Objeto: Prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, pintura e funilaria para atender os veículos da frota do Município de Caracol MS, conforme às necessidades das Secretarias Municipais.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as

decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JALTHER LEITE IBANE-ME** com o valor global de **R$ 166.800,00** (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais) a empresa **JOSE MAURO DE OLIVEIRA** com o valor global de **R$ 42.360,00** (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais) a empresa **RENILDE SOARES SILVA-ME**, com o valor de **R$ 58.904,00** (cinqüenta e oito mil novecentos e quatro reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 01 de abril de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:CCCEB4DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2015

PREGAO N° 020/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2015
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalther Leite Ibane-ME
OBJETO: Escolha de empresa devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol - MS**,** para prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio ,funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 166.800,00 (cento sessenta e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 57.600,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 51.600,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPALDE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 57.600,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de abril de 2015
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Jalther Leite Ibane-ME (Contratada)

Caracol MS, 01 de abril de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:09B833D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2015

PREGAO N° 020/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jose Mauro de Oliveira
OBJETO: Seleção de empresa devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol - MS**,** para prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio ,funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$7.060,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$7.060,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor		**R$7.060,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$7.060,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$7.060,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPALDE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$7.060,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de abril de 2015
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Jose Mauro de Oliveira -ME (Contratada)

Caracol MS, 01 de abril de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C90C479B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2015

PREGAO N° 020/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Renilde Soares Silva-ME
OBJETO: Escolha de empresa devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol - MS**,** para prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio ,funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 58.904,00 (cinqüenta e oito mil novecentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$7.684,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$10.244,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor		**R$10.244,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$10.244,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$10.244,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPALDE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$10.244,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de abril de 2015
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Renilde Soares Silva-ME (Contratada)

Caracol MS, 01 de abril de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:9E80B9EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 090/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 036/2014.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE 002/2014.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
LUIZ QUIRINO DE OLIVEIRA EVENTOS MUSICAIS-ME – Contratada.
CNPJ: 19.812.076/0001-40
Objeto: Aditivo de valor ao **contrato Nº 090/2014.**
Valor: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
Vigência: 22 de maio de 2015.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 06 de abril de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
LUIZ QUIRINO DE OLIVEIRA EVENTOS MUSICAIS-ME - Contratada.
CNPJ: 19.812.076/0001-40

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa -CRAS
08.244.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	R$ 740,00	Setecentos e quarenta reais

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:502113C9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Euler Lopes Lima
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor Projeto de Judô, na Quadra Poliesportiva Prof° Crispim Ajala, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, com inicio em 02 de Março de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
	R$	
TOTAL	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas semanais.
Valor Global	R$ 11.770,23	Onze mil setecentos e setenta reais e vinte e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	001	2096	04.122.0003	3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

EULER LOPES LIMA
Professor Projeto Judô
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educ. Cult. Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:317F174A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: João Eduardo Lino Júnior
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Odontólogo no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 29 (vinte e nove) dias, com inicio em 02 de Março de 2015 e término em 31 de Março de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.329,17	Um mil trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos.
INSALUBRIDADE	R$ 398,75	Trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos.
TOTAL	R$ 1.727,92	Um mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos.
QUANTIA DE DIAS	29	Vinte e nove dias.
Valor Global	R$ 1.727,92	Um mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2022	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO EDUARDO LINO JÚNIOR
Odontólogo
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:08A127E4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Juliana de Melo Guerner
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Odontóloga no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 23 de Fevereiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.375,00	Um mil trezentos e setenta e cinco reais.
PERICULOSIDADE	R$ 412,50	Quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos.
TOTAL	R$ 1.787,50	Um mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas semanais.
Valor Global	R$ 16.564,16	Dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2022	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANA DE MELO GUERNER
Odontóloga
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:EE020FD9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: João Eduardo Lino Júnior
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Odontólogo no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, com inicio em 01 de Abril de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.750,00	Dois mil setecentos e cinquenta reais.
INSALUBRIDADE	R$ 825,00	Oitocentos e vinte e cinco reais.
TOTAL	R$ 3.575,00	Três mil quinhentos e setenta e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 32.175,00	Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2022	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO EDUARDO LINO JÚNIOR
Odontólogo
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:4364FC9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 034/2015

De 16 de abril de 2015.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA "

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 20 de abril (segunda –feira), véspera do feriado do Dia de Tiradentes,
Parágrafo Único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica aos serviços municipais que por sua natureza são considerados essenciais.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 16 de abril de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:70ACAB83

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais de Coronel Sapucaia-MS, para atender as necessidades das mesmas, até 31/12/2015.

Vencedor (es): DEMAPE PNEUS LTDA - EPP, no Anexo I – os itens, 7, 11, 13, 14, 18, 20, 29, 31, 32, 33, 34, 48, 51 totalizando R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais); **DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA,** no Anexo I – os itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 53, totalizando R$ 133.086,30 (Cento e Trinta e três mil e oitenta e seis reais e trinta centavos);

Coronel Sapucaia – MS, em 07 de Abril de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, DEVIDAMENTE ADJUDICADO PELA PREGOEIRA.

Coronel Sapucaia – MS, Em 07 de Abril de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário Munic. de Des. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 024/2015

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Decreto Nº 007/2014

JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ
Secretário Munic. de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 014/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:80DD79D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DEMAPE PNEUS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 03.474.202/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA-MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MESMAS, ATÉ 31/12/2015..
VALOR: R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS),
PRAZO: ATÉ 31/12/2015..
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDEN. DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2167.0000 – BLOCO GESTAO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – COSNTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
04.122.0900.2142.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 18 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL, ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE DECRETO Nº 008/2014, MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL
DECRETO Nº 024/2015, EDER ALBERTO AREVALO SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014, HELENA DE SOUZA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 007/2014 JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNIC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DECRETO Nº 014/2014
DEJAIR MARTINS PERES, CPF Nº 543.988.008-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:45DC01CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ-MF SOB O Nº 37.549.524/0009-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA-MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MESMAS, ATÉ 31/12/2015..
VALOR: R$133.086,30 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
PRAZO: ATÉ 31/12/2015..
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – 02.01.00 - 04.122.1000.2102.000. – 3.3.90.30.00.
2 – 02.06.01 – 12.361.0400.2114.0000 –3.3.90.30.00
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2167.0000 – BLOCO GESTAO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – COSNTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
04.122.0900.2142.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 18 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL, ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE DECRETO Nº 008/2014, MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL
DECRETO Nº 024/2015, EDER ALBERTO AREVALO SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014, HELENA DE SOUZA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 007/2014 JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNIC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DECRETO Nº 014/2014
VANDERLEI BIANCHI, CPF Nº 357.135.001.44

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3CF551F0

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional**,** para uso em diversas Secretarias Municipais, por um período estimado ate 31/12/2015.

Vencedor (es): GIRARDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, no Anexo I – os itens 01 ate 223 - totalizando R$ 507.803,40 (quinhentos e sete mil oitocentos e três reais e quarenta centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 31 de Março de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, DEVIDAMENTE ADJUDICADO PELA PREGOEIRA.

Coronel Sapucaia – MS, Em 31 de Março de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 024/2015

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Decreto Nº 007/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário Munic. de Des. E Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secret. Munic. de Juventude Esporte e Lazer
Decreto Nº 023/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2BE38C72

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: **GIRARDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**.
CNPJ-MF SOB O Nº. 04.127.934/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TODOS DE 1ª LINHA E DE BOA QUALIDADE COM MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL, PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO ATE 31/12/2015, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL.
VALOR: R$ 507.803,40 (QUINHENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: 31/12/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02-05.01 – 04.122.0300.2109.0000 - 3.3.90.30.00
02.06.01 – 12.361.0400.2110.0000 – 3.3.90.30.00
02.06.01 – 12.365.0400.2115.0000 – 3.3.90.30.00
02.08.01 – 08.122.0600.2129.0000 – 3.3.90.30.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127.0000 – 3.3.90.30.00

02-07.02 – 10.302.0503.2107.0000 – 3.3.90.30.00
02.09.01 – 15.122.0700.2138.0000 – 3.3.90.30.00
02-10.01 – 27.122.0800.2156.0000 – 3.3.90.30.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 08 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: EDER ALBEERTO AREVALO – SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.
DECRETO Nº 010/2014
EMERSON AGOSTIN GIRARDI, CPF Nº. 949.853.831-04.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:65724788

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1C, para ser utilizado na recuperação das vias públicas do Município, para uso na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, que será realizada com recursos próprios do município para um período estimado até 31/12/2015.

Vencedor (es): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, no Anexo I – item 1 - totalizando R$ 32.145,00 (Trinta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 08 de Abril de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, DEVIDAMENTE ADJUDICADO PELA PREGOEIRA.

Coronel Sapucaia – MS, Em 08 de Abril de 2015.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. Desenvolvimento e Infraestrutura.
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3E6D7402

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
CNPJ-MF SOB O Nº. 06.218.782/0001-16.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, PARA SER UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 31/12/2015, CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE JULGAMENTO E PROPOSTA DE PREÇO, QUE INTEGRAM O PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2015.
VALOR: R$ 32.145,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).
PRAZO: 31/12/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 08 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: EDER ALBEERTO AREVALO – SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.
DECRETO Nº 010/2014
GLEISON PEREIRA NOBRE, CPF Nº. 037.737.919/09.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2E6CFD33

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015
Abertura: 04 de Maio de 2015.
Horário: Ás 09h00min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 570 – Jardim Siriema.

Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem pluvial em diversas ruas do perímetro urbano do município de Coronel Sapucaia – MS - Contrato de Repasse **nº. 806444/2014/MCIDADES/CAIXA**, com recursos do Convênio Federal e contrapartida do município de Coronel Sapucaia – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 100,00 (Cem reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 – Ramal 202, fax: (67) 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, Em 14 de Abril de 2015.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:249329AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 229/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"Exonerar a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Público Municipal a SRª **TATIANA LANZA ROMERO GONÇALES,** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA,** lotada na **GEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3FA7A8BC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 49/2015

Data: 25/03/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 031/2015 – Dispensa de Licitação nº 013/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – Gerência Municipal de Educação
Unidade: 07.16 – FUNDEB
Funcional: 12.361.0402 – Desenv. Do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.102 – Manut. Encargos com FUNDEB 40%
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 4.127,02
Credor: 8285 – BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME
OBJETO: Retífica de bomba injetora do micro ônibus Marco Polo Volare placa HQH 8434.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C841C002

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 50/2015

Data: 25/03/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 031/2015 – Dispensa de Licitação nº 013/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – Gerência Municipal de Educação
Unidade: 07.16 – FUNDEB
Funcional: 12.361.0402 – Desenv. Do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.102 – Manut. Encargos com FUNDEB 40%
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 310,00
Credor: 8285 – BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME
OBJETO: Retífica de bomba injetora do micro ônibus Marco Polo Volare placa HQH 8434.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:86052C53

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 643/2015

Data: 25/03/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 031/2015 – Dispensa de Licitação nº 013/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – Gerência Municipal de Infraest. Serv. Púbico Desenv. Urbano
Unidade: 06.10 – Departamento de Infraestrutura
Funcional: 26.782.0501 – Desenv. Da Infraestrutura Urb. Planej.
Projeto/Atividade: 2.029 – Manut. Cons. Estradas e pontes
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 400,00
Credor: 8285 – BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME
OBJETO: Retífica da Bomba Injetora da motoniveladora New Holland FG170B.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FB103395

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 644/2015

Data: 25/03/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 031/2015 – Dispensa de Licitação nº 013/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – Gerência Municipal de Infraest. Serv. Púbico Desenv. Urbano
Unidade: 06.10 – Departamento de Infraestrutura
Funcional: 26.782.0501 – Desenv. Da Infraestrutura Urb. Planej.
Projeto/Atividade: 2.029 – Manut. Cons. Estradas e pontes
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 400,00
Credor: 8285 – BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME
OBJETO: Retífica de Bomba Injetora da Motoniveladora New Holland FG170B.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A79D1EB4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 726/2015

Data: 10/04/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 036/2015 – Dispensa de Licitação nº 015/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – Gerência Municipal de Infraest. Serv. Púbico Desenv. Urbano
Unidade: 06.10 – Departamento de Infraestrutura
Funcional: 04.122.0501 – Desenv. Da Infraestrutura Urb. Planej.
Projeto/Atividade: 2.026 – Manut. Ativ. Ger. Mun. Infraest., Urb. Plan.
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 7.800,00
Credor: 9506 – SHINI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de 40 lixeiras metálicas para serem instaladas nas ruas e avenidas do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5371B0C6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015 .

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Danilo Jorge da Silva - PF.
OBJETO: Locação de um Imóvel residencial na sede do município, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referencia Especializada a Assistência Social, localizado na Av. Francisco Alves da Silva - 62 centro de Deodápolis – MS.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 13/04/2015 até 12/04/2016, contados a partir desta data.
DO VALOR: R$ 12.377,40 (doze mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana – Pela Contratante e Danilo Jorge da Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3CDC6F9B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 53/2015

Data: 31/03/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 035/2015 – Dispensa de Licitação nº 014/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – Gerência Municipal de Educação
Unidade: 07.16 – FUNDEB
Funcional: 12.361.0402 – Desenv. Do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.102 – Manut. Encargos com FUNDEB 40% - ENS. INFANTIL
Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor Total do Empenho: R$ 6.300,00
Credor: 9368 – HARUO HÉLIO UEDA
OBJETO: Locação de imóvel residencial Urbano localizado à Rua Patrício Filho, nº 324 no Distrito de Lagoa Bonita, destinado a Creche Municipal Julia /aparecida Coimbra.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:622A24E9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Semi Perecíveis destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de abril de 2015, ás 08:00 horas.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, retirado através do recibo de retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com o carimbo do CNPJ da empresa interessada poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:14A6C5B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 078/2014

Processo Nº 027/2014 – Tomada de Preços Nº 006/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 1ª Etapa.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Argemiro José Folle.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CB6A4C7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 091/2014

Processo Nº 036/2014 – Tomada de Preços Nº 007/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONSTRUTORA ROVER & SCHIMITZ LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva com vestiário, na Escola Municipal M.Boeiro Tava Okara Rendy, localizada na Aldeia Cerrito, com Recursos Procedentes do Termo de Compromisso PAC nº 208303/2014 e contrapartida do Município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2015 A 30/11/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Cleimar Schimitz.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C302C812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 149/2013

Processo Nº 047/2013 – Concorrência Pública Nº 002/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA..
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 10.589,92m² de pavimentação asfáltica e 2.533,38m de meio fio e sarjetas, em diversas vias urbanas do Município de Eldorado/MS, com transferência de recursos financeiros procedentes do Convênio nº 758562/2011-SUDECO, celebrado entre a SUDECO e o Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2015 A 31/08/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marli Ap. Penariol de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EFFEE843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 117/2012

Processo Nº 042/2012 – Tomada de Preços Nº 004/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção de uma academia de saúde de 65,0m² no âmbito do SUS de acordo com a proposta nº 11109.890000/1110-01 Ministério da Saúde e Contrapartida do Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 02/04/2015 A 15/06/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Leticia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:17C194FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/ 2015

"CONCEDE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Concede afastamento a servidora, MARIA DE LOURDES TONINATTO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, afastada das suas atividades funcionais por motivo de saúde, CID.S92.3, no período de 26/03/2015 a 26/04/2015, afastada por 30 dias, de acordo com o que preceitua o decreto 104/2015, de 26 de janeiro de 2015,cap. II, art. 3°, §1°.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:B788A206

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115 / 2015

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomeia o servidor **JOSE APARECIDO VIEIRA**, para ocupar o Cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS E ESPORTES COLETIVOS, Símbolo DAS – 14.** Tendo inicio na data de 01/04/2015..

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:38F7F456

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116 / 2015

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomeia o servidor **VALDELEI ROSA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo DAS – 08.** Tendo inicio na data de 01/03/2015..

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:148372EF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 117 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre ponto facultativo na segunda-feira dia 20/04/15".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 21/04/2015 é feriado nacional, instituído pela Lei Federal 10.607 de 19/12/2002.

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;
DECRETA
Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na segunda-feira, no dia 20 de Abril de 2015, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:D59DB620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2015

"DESIGNAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora, **Nilza Darci Gonçalves Perin**, como responsável técnica pelo acompanhamento das Condicionalidades na Área da Saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a contar de 01 de Abril de 2015.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F722B142

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE DISPENSA N. 42/2015

PROCESSO N. 440/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E KARELIA EVA CABAÑAS DE ARMAS.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o pagamento do auxílio – moradia e auxílio - alimentação à Médica Cubana contratada pelo Governo Federal (Programa mais médicos para o Brasil) e Lei Municipal Nº 306 de 28 de Fevereiro de 2014 na qual autoriza a abertura de crédito adicional especial no Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
177.102.10.301.0010.2032.3.3.90.48.00.00
VALOR R$ 10.000,00(dez mil reais)
PRAZO: 08/08/2015
ASSINAM: CONTRATO N. 01/2014 – ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL E KARELIA EVA CABAÑAS DE ARMAS.
DATA: 08/04/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:4B7EFAC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 799438/2013, PROCESSO N.º 2629.1013387–09/2013 FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

PROCESSO N.º 515/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
TIPO: Menor preço por ITEM
DATA DE REALIZAÇÃO: 05/05/2015 HORÁRIO: 09:30 horas
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 16 de Abril de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:BD15BC6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS PEDRA BONITA, INDEPENDÊNCIA, CASTRO ALVES, CAMAPUÃ E ITAPORÃ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 788686/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, PROCESSO N.º 2629.1007533-30/2013.

PROCESSO N.º 660/2015.
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015
TIPO: Menor preço GLOBAL
DATA DE REALIZAÇÃO: 06/05/2015 HORÁRIO: 09:30 horas
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 8.880, de 27 de maio de 1994; Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1994; e no Decreto nº 7.269, de 29 de junho de 1993, do Estado de Mato Grosso do Sul.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 16 de Abril de 2015.

ÉDER PEREIRA BRUNO
Presidente

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:AE841ECE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2015
Processo nº 015/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa LEONICE FERREIRA DE BRITO
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo II, item 3 Relação dos Produtos deste Edital.
Dotação Orçamentária: 1 -
02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.11.500-000
Valor: R$ 4.904,00 (quatro mil e novecentos e quatro reais)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Leonice Ferreira de Brito, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8B4D69EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e a devida manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 022/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 067/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2015
FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL, CONISUL.
VALOR: R$ 18.941,88 (dezoito mil novecentos e quarenta um reais e oitenta oito centavos).

Iguatemi/ MS, 14 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:41D2904A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UM KIT WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGENCIA PARA CRIANÇAS - 4º EDIÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 059/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 019/2015
FAVORECIDO: PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM ED. E SAÚDE LTDA - EPP
VALOR: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais).

Iguatemi/ MS, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CA133321

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Nº 013/2015
Processo **Nº. 059/2015**
Dispensa de Licitação **Nº. 019/2015**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Projecto Estudos Avançados em Ed. e Saúde Ltda - EPP.
Objeto: Aquisição de um Kit Wisc IV - Escala de Inteligência para crianças - 4ª Ed., Conforme solicitação da Secretaria de Educação.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30 - 141 – Secretaria Mun. de Educação - Fundo de Man. e Desenv. Ed. Bás. Prof. da Educação - Ensino Fundamental Fundeb - 40% - Material de Consumo.
R$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais);
Data da Assinatura: 08 de abril de 2015.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. Rosane Schotgues Levenfus (Projecto estudos Avançados em Ed. e Saúde Ltda - Epp).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:E8827AAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 026/2015
Processo nº 020/2015
Dispensa de Licitação Nº 006/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a Instituição Financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças.
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)
Data Assinatura: 14/04/2015
Vigência: O presente contrato terá vigência de sessenta (60) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira. Prefeito Municipal e Paulo Antunes de Siqueira, Superintendente Regional da CAIXA.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:830A2F24

LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 025/2014, Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS TIPO PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO TRUCK POR HORAS MAQUINAS TRABALHADAS. Vigência: 16/01/2015 – 31/12/2015. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 16 de abril de 2015.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:DF3DAD95

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 016/2015 - PROCESSO Nº: 026/2015
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR item, cujo OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de curso para qualificação de atendimento no ambiente de trabalho, para os funcionários da rede Municipal de

Saúde de Japorã/MS, conforme detalhamentos contidos no edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 06/05/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 16 de Abril de 2015.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0C8842C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 360, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

Tendo em vista o feriado nacional do dia 21 (vinte e um) de abril, de homenagem a "Tiradentes"

Considerando que o dia 20 de abril de 2015, segunda-feira ficará incrustado entre o feriado nacional e o domingo, dia 19/04/2015;

Considerando ainda que o ponto facultativo no dia 20/04/2015 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município.

Decreta:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Jaraguari – Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 20 de abril de 2015, exceto as atividades de atendimentos de serviços que por sua natureza não permitem paralisação atenderão sob o regime de plantão.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 16 de abril de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4763FD0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056 DE 2015, REVOGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR GUSTAVO ALVES DA SILVA NETO

PORTARIA Nº. 056, DE 08 DE MARÇO DE 2015.

"REVOGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA Ao SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GUSTAVO ALVES DA SILVA NETO".

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

Considerando, o disposto no art. 116, parágrafo único da Lei Municipal 585, de 17 de Dezembro de 2003.

Considero que é prorrogativada a Administração conceder e revogar as Licenças para Trato de Interesse Particular.

RESOLVE:

Artigo 1° Revogar a Licença, sem remuneração concedida ao servidor GUSTAVO ALVES DA SILVA NETO, pelo prazo de dois anos, conforme Portaria 118, de 12 de Novembro de 2013.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 01 de Abril de 2015.

Jaraguari- MS, 08 de abril fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9D7B71F4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 023/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 067/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 023/2015, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMACIA MUNICIPAL E UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE JARAGUARI, *SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 29/04/2015. **Sessão Pública: 04/05/2015 ás 08h**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 16/04/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2321610F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N°. 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 065/2014.

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **IMPLANTAÇÃO DE REDE DE**

DRENAGEM PLUVIAL POR MEIO DE TRAVESIA NÃO DESTRUTIVA NA BR 163, KM 527 + 882M*, de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos*. Para tanto informa que a Sessão Pública destinada ao recebimento, exame e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas será realizada no dia **06 de MAIO de 2015, às 09h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 16/04/2015.

CRISTIANE UESATO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:27FC81A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO 008/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **os Balanço Geral do exercício do ano de 2014 do Fundo Municipal de Investimento Social.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 06 15

Laguna Carapã , 07 de abril de 2015.

SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:ADA426C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO 009/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **os Balanço Geral do exercício do ano de 2014 do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 07 15

Laguna Carapã , 07 de abril de 2015.

SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:42453639

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO 010/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS,no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **os Balanço Geral do exercício do ano de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 08 15

Laguna Carapã , 07 de abril de 2015.

SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:AD3187C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO 005/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA que analisou e aprovou o Balanço Geral do exercício do ano de 2014 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 14/15

Laguna Carapã, 13 de abril de 2015.

ALISIE POCKEL MARQUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:01879E88

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2015

PROCESSO Nº 028/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e o Sr. Reginaldo Gomes Celestino ME.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas necessárias para realização das festividades do 23° aniversario desta cidade de Laguna Carapã, MS, que será realizado entre os dias 23 e 26 de abril de 2015, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
214.02.011.2021.23.695.0273-3.3.90.39.00.00-100 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ **132.100,00** (Cento e trinta e dois mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 14/04/2015 à 14/06/2015.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Reginaldo Gomes Celestino – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:61C24FC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 025/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 028/2015, Dispensa 025/2015. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos destinados à Manutenção Predial da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido GERSON SIMAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP, CNPJ n. 09.581.487/0001-18, sediada na Rua Faustina Andrade da Silva, nº 290, Centro, NAVIRAI-MS, R$ 295,20 (duzentos e noventa e cinco reias e vinte centavos), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Data da Ratificação 15/04/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:3D43F6DB

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 026/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 029/2015, Dispensa 026/2015. Objeto: Aquisição de Herbicida e Inseticida para Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido Centro Rural Produtos Agropecuários Ltda-EPP, CNPJ n. 36.810.265/0002-83, sediada na Avenida Campo Grande, 777, Centro, NAVIRAÍ-MS, Valor R$ 109,00 (cento e nove reais), nos Itens 01 e 02. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 16/04/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:57CA7AC0

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2014

Processo nº 022/14 – Inexigibilidade nº 001/14.
Partes Município de Naviraí e a empresa Flores & Flores Ltda – Me.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência - o prazo do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/04/2015, ficando a sua vigência total compreendida entre 31/03/2014 até 31/05/2015. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante, e Sra. Daiane Izabelli Meireles Flores, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:63ADB582

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2014

Processo nº 022/14 – Inexigibilidade nº 001/14.
Partes Município de Naviraí e a empresa S C De Carvalho Felix – Me

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência - o prazo do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/04/2015, ficando a sua vigência total compreendida entre 31/03/2014 até 31/05/2015. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante, e Sr. Saulo Cristyano de Carvalho Félix, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:E77E1E5A

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2014

Processo nº 022/14 – Inexigibilidade nº 001/14.
Partes Município de Naviraí e a empresa Monticuco & Perusso Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência - o prazo do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/04/2015, ficando a sua vigência total compreendida entre 31/03/2014 até 31/05/2015. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante, e Sra. Ana Claúdia Essi Monticuco Perusso, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:D0E6BD15

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 084/2014

Processo nº 076/14 – Pregão Presencial nº 024/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa VIERO, VIERO & MARTINS LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 30 dias a contar de 02/04/2015 até 02/05/2015 Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II do parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e

Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sra Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Sr. Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013, Sr. Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 - pela Contratante, e Sr. Márcio Roberto Viero, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 30 de março de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:A739325C

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/2014

Processo nº 384/14 – Pregão Presencial nº 096/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Taurus Distribuidora De Petróleo Ltda

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor – Fica acrescida ao contrato o valor de R$ 25.102,72 (vinte e cinco mil cento e dois reais e setenta e dois centavos) correspondente ao reajuste dos itens e Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 90 dias a contar de 02/04/2015 até o dia 01/07/2015, Fundamento Legal: artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, - pela Contratante, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 16 de março de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:3824FFF5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2028/2015

PROCESSO Nº. 072/2015 – PREGÃO Nº. 035/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2015. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO COFFE BREACK, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 318,00 – DOTAÇÃO:
01.04.12.20.401.2.008.3390.39.00.00 - DATA: 07/04/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F6A9EDC5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2029/2015

PROCESSO Nº. 636/2014 – PREGÃO Nº. 208/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2015. FAVORECIDO: ZAMIR COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER À GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 7.000,00 – DOTAÇÃO:
01.04.12.20.401.2.008.3390.39.00.00 - DATA: 07/04/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0657CEB2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2117/2015

PROCESSO Nº. 065/2015 – PREGÃO Nº. 030/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2015. FAVORECIDO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR PARA ATENDER AO CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HARRY AMORIM COSTA – VALOR: R$ 11.310,00 – DOTAÇÃO:
01.04.12.20.401.2.008.4490.52.00.00 - DATA: 10/04/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0EBCAF3B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2118/2015

PROCESSO Nº. 02/2015 – PREGÃO Nº. 02/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015. FAVORECIDO: LL EXTINTORES LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 1.912,40 – DOTAÇÃO:
06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 10/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:604827CC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2119/2015

PROCESSO Nº. 02/2015 – PREGÃO Nº. 02/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015. FAVORECIDO: LL EXTINTORES LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 5.765,70 – DOTAÇÃO:
03.12.36.10.502.2.059.3390.39.00.00 - DATA: 10/04/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:070E818F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2121/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA SER UTILIZADO NA PINTURA DO MERCADO MUNICIPAL – VALOR: R$ 119,40 – DOTAÇÃO:
01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 10/04/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:873FF068

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2015

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015 – PROCESSO Nº 053/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 007/2015
CREDENCIANTE: Município de Naviraí – MS
CREDENCIADA: S C DE CARVALHO FELIX – ME.
OBJETO: CREDENCIAMENTO CONSISTE NA CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO DA DESPESA R$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2015 À 15/04/2016.
ASSINAM: ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,Ger. de Saúde e Ord. De Despesas em substituição, conf. Portaria nº 219/15. (pela credenciante) e Saulo Cristyano de Carvalho Félix (pela credenciada)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 15/04/2015

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F0B6634F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015 – PROCESSO Nº 053/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 007/2015
CREDENCIANTE: Município de Naviraí – MS
CREDENCIADA: MONTICUCO & PERUSSO LTDA – ME.
OBJETO: CREDENCIAMENTO CONSISTE NA CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO DA DESPESA R$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2015 À 15/04/2016.
ASSINAM: ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,Ger. de Saúde e Ord. De Despesas em substituição, conf. Portaria nº 219/15. (pela credenciante) e Ana Cláudia Essi Monticuco Perusso (pela credenciada)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 15/04/2015

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A338E283

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2015

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015 – PROCESSO Nº 053/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 007/2015
CREDENCIANTE: Município de Naviraí – MS
CREDENCIADA: FLORES & FLORES LTDA - ME.
OBJETO: CREDENCIAMENTO CONSISTE NA CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO DA DESPESA R$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reis).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2015 À 15/04/2016.
ASSINAM: ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,Ger. de Saúde e Ord. De Despesas em substituição, conf. Portaria nº 219/15. (pela credenciante) e Daiane Izabelli Meireles Flores (pela credenciada)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 15/04/2015

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DADA8485

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2015

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015 – PROCESSO Nº 053/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 007/2015
CREDENCIANTE: Município de Naviraí – MS
CREDENCIADA: FISIOCENTER TUTIDA S/S LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO CONSISTE NA CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO DA DESPESA R$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2015 À 15/04/2016.
ASSINAM: ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,Ger. de Saúde e Ord. De Despesas em substituição, conf. Portaria nº 219/15. (pela credenciante) e Leonice Tutida de Oliveira (pela credenciada)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 15/04/2015

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:87A3FEA1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 077/2014.

Processo n. 441/2014, Pregão Presencial n. 139/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **L.C. DA SILVA LEONEL – ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 077/2014, acrescendo a quantidade registrada para o item 01 com valor total de R$ 1.979,78 (mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, I "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 e a Srª. Viviane R. Bogarim Capilé, Gerente de Núcleo de Pregão.

Naviraí – MS, 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9D268191

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2015

Contrato N° 075/2015 - Processo Nº. 083/2015 – Concorrência Nº. 001/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS, SARJETAS E, COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO RESIDENCIAL IPÊ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Prazo de Vigência: 15/04/2015 a 09/02/2016
Valor Total: R$ 7.498.260,80 (sete milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÕES:
01.04.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 541),
01.04.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 543),
01.04.17.512.0401.1.008-44.90.51 (R 546)
e 01.04.17.512.0401.1.008-44.90.51 (R 548).
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Claudinéia Rodrigues Green da Silva, sócia Administradora (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:83264021

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 287/2014.

Processo nº 497/14 – Tomada de Preço nº 017/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Belter Construções LTDA – EPP.

Objeto: Alteração da Clausula Terceira – Do Valor – Ficam acrescidos ao contrato o valor de R$ 7.921,11 (sete mil novecentos e vinte e um reais e onze centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 252.401,77 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos).
Fundamento Legal: artigo 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante e o Sr. Elvio Ramires, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 13 de abril de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:00ADED2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2015

Contrato N° 077/2015 - Processo Nº. 047/2015 – Tomada de Preço Nº. 001/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, A SER LOCALIZADA NA AVENIDA IGUATEMI, Nº. 921, QUADRA Nº. 80-B, LOTE Nº. 03, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME PROPOSTA Nº. 112216190001113009, FIRMADA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Prazo de Vigência: 16/04/2015 a 12/11/2015
Valor Total: R$ 131.921,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e vinte e um reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.10.122.0504.1.013-44.90.51 (R 217) e 10.01.10.122.0504.1.013-44.90.51 (R 218).
Assinam: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesa em Substituição Legal, conforme Portaria nº 219/2015 (pela Contratante) e Flavio Lorenzon, sócio Administrador (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2DCB152A

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015

PROCESSO Nº. 128/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A COORDENADORIA ESPECIAL POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHER. Empresa Vencedora: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL - IEDHI**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **128/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **051/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **128/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **051/2015**

Naviraí – MS, 16 de abril de 2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS,
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 113/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A7455174

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1326 no dia 16 de abril de 2015, nas páginas 050 e 051.
ONDE SE LÊ: Ciro José Toaldo, DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS, Ger. de Meio Amb. e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 080/14.
LEIA–SE: Débora Cristina Imbriani Martins, Ger. de Meio Amb. e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 080/14.

Naviraí (MS), 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D0E380FF

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do RESULTADO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1326 no dia 16 de abril de 2015, na página 050.
ONDE SE LÊ: Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira / Portaria nº. 765/2014.
LEIA–SE: Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira / Portaria nº. 766/2014.

Naviraí (MS), 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F19825EF

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1326, na página 051; no Diário Oficial nº 8.902 página 30 e Diário MS nos Atos Oficiais, no dia 16 de abril de 2015.
ONDE SE LÊ: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA DE EQUIPAMENTO DE RAIO X DIGITAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE".
LEIA–SE: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO DE RAIO X DIGITAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE".

Naviraí (MS), 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8F55B4E8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

PROCESSO Nº. 115/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO LIGADAS A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. Empresa Vencedora: **L.C. DA SILVA LEONEL - ME**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **039/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A049CC46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA E LOTES E TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, INCLUINDO CONSTRUÇÕES E CASAS ABANDONADAS

Considerando o Decreto nº 40 de 14 de Abril de 2015;
Considerando o disposto no Código de Posturas (Lei Complementar nº 10 de 05 de novembro de 2001, art. 164 e art. 171; Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 2001, art. 175 e art. 177).
Considerando que alguns dos proprietários estão em local incerto e não sabido.

A Prefeitura Municipal de Paranaíba **NOTIFICA**, a todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis situados na cidade de Paranaíba, para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste e, que mantenham os lotes vagos em boas condições de higiene e limpeza.
O não atendimento ao disposto neste Edital e no prazo previsto, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, executará a limpeza de lotes e terrenos, sem prejuízo do lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza.
Serão impostas multas correspondente ao valor de 10(dez) UFIP Unidade Fiscal de Paranaíba aos proprietários, após 30 dias, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.
Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Prefeitura Municipal de Paranaíba, fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.
Esse edital é válido para o ano de 2015 a contar da data de sua publicação.

Paranaíba, 16 de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:59DEAA45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015.
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1269, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento das atividades da Associação de Artesãos de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
FAVORECIDO: JOSÉ ANTONIO DE CASTRO BRITO, portador do CPF nº 119.804.398-93.
VALOR: R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$950,00 (novecentos e cinquenta reais) cada, mês vencido.

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:70687AFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 9302, DE 15 DE ABRIL DE 2015

"Decreta ponto facultativo no serviço público municipal na data que especifica, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIAL DE PORTO MURTINHO** - Estado de Mato Grosso do Sul, *Heitor Miranda dos* Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 84, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 20/04/2015 (segunda-feira), para repartições públicas municipais.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º - Ficam os secretários municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram paralisação.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para dar ciência do presente Decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL, DE DOIS MIL E QUINZE.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:FCCEE1DE

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRAS (b)	CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Outras Transferências do Estado/FIS	6.769,18	0,00	6.769,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	15.574,31	(15.574,31)
RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 60%	0,00	27.183,37	(27.183,37)
Remuneração de Depositos Bancarios	19.966,80	0,00	19.966,80
TRANSF RECURSO FUNDO NAC ASSIST SOCIAL	137.704,84	3.230,53	134.474,31
TRANSF. RECURSOS TESOURO - OPER. CRED. EXTERNAS	12.231,64	0,00	12.231,64
Transferencia de Convenios União Saúde	213.237,44	0,00	213.237,44
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	515.367,94	6.358,32	509.009,62
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	308.530,49	51.754,55	256.775,94
Transferencias de Convênios - Estado/Educação	12.496,83	0,00	12.496,83
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	1.542.864,53	4.253,67	1.538.610,86
Transferências de Convênios - União/Saúde	55.594,60	0,00	55.594,60
Transferências do Estado - FUNDERSUL	3.380,89	1.911,28	1.469,61
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	371,69	67.996,20	(67.624,51)
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	141.109,36	0,00	141.109,36
Transferencias do Sistema Unico de Saúde - SUS	7.884,12	0,00	7.884,12
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.977.510,35	178.262,23	2.799.248,12
Entidade 1 - Conta 27122: não foi informado o recurso padrão desta conta.	13.877,89	0,00	13.877,89
Entidade 1 - Conta 27158: não foi informado o recurso padrão desta conta.	1.182,78	0,00	1.182,78
Entidade 1 - Conta 27229: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	1.182,78	(1.182,78)
Entidade 1 - Conta 28052: não foi informado o recurso padrão desta conta.	150,00	0,00	150,00
Entidade 1 - Conta 28092: não foi informado o recurso padrão desta conta.	2.478,13	0,00	2.478,13
Entidade 1 - Conta 28102: não foi informado o recurso padrão desta conta.	17.507,09	0,00	17.507,09
Entidade 1 - Conta 28107: não foi informado o recurso padrão desta conta.	27.812,43	0,00	27.812,43
Entidade 1 - Conta 28113: não foi informado o recurso padrão desta conta.	33.338,57	0,00	33.338,57
Entidade 1 - Conta 28141: não foi informado o recurso padrão desta conta.	5,08	0,00	5,08
Entidade 1 - Conta 28157: não foi informado o recurso padrão desta conta.	8.407,03	0,00	8.407,03
Entidade 1 - Conta 40005: não foi informado o recurso padrão desta conta.	130.000,00	0,00	130.000,00
Entidade 12 - Conta 41013: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	36.875,67	(36.875,67)
Entidade 12 - Conta 41017: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	11.635,48	(11.635,48)
Entidade 2 - Conta 21736: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	18.613,66	(18.613,66)
Entidade 2 - Conta 21737: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	4.568,49	(4.568,49)
Entidade 2 - Conta 21738: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	28.449,80	(28.449,80)
Entidade 2 - Conta 21739: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	29.074,31	(29.074,31)
Entidade 2 - Conta 21741: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	280,00	(280,00)
Entidade 2 - Conta 21743: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	139,68	(139,68)
Entidade 2 - Conta 21744: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	3.440,85	(3.440,85)
Entidade 2 - Conta 21745: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	23.609,82	(23.609,82)
Entidade 2 - Conta 21746: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	36.889,25	(36.889,25)
Entidade 2 - Conta 21747: não foi informado o recurso padrão desta conta.	0,00	2.101,45	(2.101,45)
Entidade 4 - Conta 22639: não foi informado o recurso padrão desta conta.	56.676,13	0,00	56.676,13
Entidade 4 - Conta 22641: não foi informado o recurso padrão desta conta.	195.309,97	0,00	195.309,97
RECEITAS DE IMP.E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-SAUDE	51,40	40.973,18	(40.921,78)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.417,83	(30.417,83)
Recuros Ordinários	26.725,58	0,00	26.725,58
Recursos Ordinários	377.787,24	452.335,22	(74.547,98)
Transferências de Convênios - União/Educação	99.561,97	0,00	99.561,97
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	45.633,10	0,00	45.633,10
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.036.504,39	720.587,47	315.916,92
TOTAL (III) = (I + II)	4.014.014,74	898.849,70	3.115.165,04
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	17.760.033,56	537,36	17.759.496,20
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

PORTO MURTINHO, 15/04/2015

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROBSON JARA ARECO
Secretário Mun. de Finanças

MARILENE MEDINA
Gerente de Contabilidade
CRC/MS09458/0-6

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2FA1E717

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 032 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XXII, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;

- O Feriado Nacional do dia 21 de ABRIL **" TIRADENTES "**, que recairá na Terça-Feira;

- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1° - Será considerado "**Ponto Facultativo**" nas dependências e serviços do Poder Legislativo Municipal o dia 20 de Abril de 2015 – Segunda – feira.

Artigo 2° - Voltando o seu funcionamento normal no dia 22 de Abril de 2015 (Quarta - feira).

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 15 de Abril de 2015.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:9AAF2AE9

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO N° 47/CME/ RRP/MS, DE 1 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental e autoriza o funcionamento do curso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Professora Mareide Monteiro de Lima, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/RRP/MS n.º 01/2015 e o disposto no Processo nº. 1643/2014,

DELIBERA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica, na etapa do Ensino Fundamental e o funcionamento do curso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima, de Ribas do Rio Pardo/MS, por 3 (três) anos: 2015 a 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DA SILVA COLETE
Presidente do Conselho Municipal de Educação/RRP/MS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1F3C096E

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO N° 48/CME/ RRP/MS, DE 1 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental e autoriza o funcionamento do curso na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Usina do Mimoso - Polo, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/RRP/MS n.º 02/2015 e o disposto no Processo nº. 1771/2014

DELIBERA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica, na etapa do Ensino Fundamental e o funcionamento do curso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Usina do Mimoso - Polo, de Ribas do Rio Pardo/MS, por 3 (três) anos: 2015 a 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

(AA) FLÁVIA DA SILVA COLETE
Presidente do Conselho Municipal de Educação/RRP/MS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:406DAE47

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 033/2014.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TDR INFORMATICA LTDA-ME
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência a que se refere a Clausula Sétima referente ao Contrato n° 033/2014, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de softwares modernos com licenciamento de uso de sistemas aplicativos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal do §1°, II do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 033/2014, por mais 12 (doze meses**)**.
DO VALOR: O valor do termo aditivo passa a ser de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) sendo R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ALBERTO MORENO FILHO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:7C8D5428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – PROCESSO Nº 023/2015.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93 e do parecer jurídico REVOGA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, Processo nº 023/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotor MICROONIBUS destinados ao Transporte de Escolares.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de abril de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:38E8BC74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 15 de Abril de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
FRANCISCO DE ASSIS MOURA	027.488.781-91	9809/00016/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:

Data de afixação: 15/04/2015
Data de desafixação: 30/04/2015

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2C0BB136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 040/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 040/2015, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada em hotelaria para hospedagem de pacientes e acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste em tratamento médico em Campo Grande-MS, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte ao local de tratamento e retorno, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **HELIO APARECIDO DE SOUZA ME** , com valor total de R$ 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Abril de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5FCF6FBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N°001/2015
PROCESSO N° 016775/2015/SEMEC
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009, Lei n°. 866/1993, Resolução/FNDE n° 026/2013.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S): 22 de Maio de 2015, às 08:00horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211 – Centro, São Gabriel do Oeste - MS, sala de licitações.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados na Central de Licitação, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, sito a Rua Martimiano Alves Dias, São Gabriel do Oeste, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, bem como no site www.saogabriel.ms.gov.br, informações através do Telefone (067) 3295-1403.

São Gabriel do Oeste- MS , 16 de Abril de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3D8CDE8B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Afonso Rafael Seifert - 98597922087
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza/lavagem interna e externa de veículos em atendimento a frota do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS.
Valor Total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06(seis) meses a partir da data da assinatura deste.
Dotações: 17.512.0005.2053- Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Afonso Rafael Seifert
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:64A7FA1E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /J-TECH Soluções em Informática Ltda.
Objeto:Alteração das Cláusulas: **Segunda** – Do Valor e **Quarta** – da Vigência
Valor: alterar o valor contratual mensal para R$ 2,681,77(dois mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).
Prazo: Prorrogação do prazo para mais 12 (doze) meses.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Fabio Ribeirete Silva
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 15 de abril de 2014

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:7EEE2B08

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /RCM Informática Ltda.
Objeto:Alteração das Cláusulas: **Segunda** – Do Valor e **Quarta** – da Vigência
Valor: alterar o valor contratual mensal para R$ 3.042,78(três mil quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Prazo: Prorrogação do prazo para mais 12 (doze) meses.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Christiano Brito de Moraes
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 15 de abril de 2014

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:A1A12611

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 990/2015

Lei n° 990/2015 de 14 de abril de 2015.

Altera dispositivos da Lei Municipal 783/2010 e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam alterados os incisos VI, IX, XI, XII e XXVII do art. 2º da Lei Municipal 783/2010 de 04 de outubro de 2010, que passam a viger com a seguinte redação:
VI - emitir pareceres, deliberações, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos do Sistema Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, em especial, sobre autorização de funcionamento, credenciamento e supervisão de estabelecimentos de ensino públicos e privados de seu sistema, bem como a respeito da política educacional nacional;
IX - emitir pareceres, deliberações, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;
XI - mobilizar a sociedade civil para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no sistema regular de ensino;
XII - mobilizar a sociedade civil para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas do Sistema Municipal de Ensino;
XXVII – aprovar o calendário anual e das reuniões administrativas do Conselho;

Art. 2º Ficam alteradas as alíneas *B e K* do artigo 4º da Lei Municipal 783/2010 de 04 de outubro de 2.010, que passam a viger com a seguinte redação:
b) – 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente indicados pelo Poder Executivo Municipal, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
k) – 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representante dos professores da Educação Infantil das Unidades Escolares particulares ou filantrópicas, eleitos entre seus pares;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:76110100

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 949/2015

Decreto n° 949/2015 PMSGO-GAB 16 de abril de 2015.

Dispõe Sobre Expansão do Perímetro Urbano do Município de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado no inciso II do Art.5°e Art.6º da Lei Municipal nº 250/93, Código Tributário Municipal-CTM,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada como urbana a área de 59ha.7.397m2 (cinqüenta e nove hectares, sete mil trezentos e noventa e sete metros quadrados) localizada na margem direita da BR-163 no sentido Campo Grande/São Gabriel do Oeste, neste Município, constante do Memorial Descritivo, parte integrante deste Decreto, perímetro urbano inicialmente fixado através da Lei Municipal nº 313/96 de 16 de dezembro de 1.996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de abril de 2.015

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:B8C63372

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 03/2015
Pregão Presencial nº 02/2015
A CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto prestação de serviços de gravação audiovisual e fotografias digitalizadas em mídia de 04 sessões mensais ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 07/05/2015 as 09:00 hs "Horário oficial de Mato Grosso do Sul". Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selviria-MS, CEP 79590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, ou por
e-mail camaradeselviria@hotmail.com

Selvíria-MS, 14 de abril de 2015

ADILSON REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:95BC9E58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:
Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;
Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, pelo Poder Judiciário e a maioria dos municípios sulmatogrossenses.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, véspera do Feriado do Dia de Tiradentes.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 16 de Abril de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:8F0EFC9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 030/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 019/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 6,12,13,15,26,33,36,37, totalizando R$ 16.324,74 (dezesseis mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens: 3,5,8,10,11,16,18,19,20,21,22,25,27,28,30,31,40,41,43,
totalizando R$ 10.547,30 (dez mil e quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens:
1,2,4,7,9,14,17,23,24,29,32,34,35,38,39,42, totalizando R$ 10.992,12 (dez mil e novecentos e noventa e dois reais e doze centavos);

Sete Quedas/MS, 16 de abril de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 16 de abril de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D9B0B531

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **06 de maio de 2015, às 09h:00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 16 de abril de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CC028E8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 034/2015
CONVITE N° 001/2015
OBJETO:O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de Empresa(s) especializada(s) em Eventos para organização, produção, promoção e realização dos festejos alusivos de 03 (três) dias, em comemorações ao 35° Aniversário do município de Sete Quedas nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2015, incluindo Montagem e Desmontagem, e Show obedecendo às especificações e disposições deste Edital Termo de Referência e anexos desta Carta Convite, parte integrante do Edital em epígrafe. O recebimento da documentação e eventualmente a proposta:DIA **04 DE MAIO DE 2015 ÀS 09h00min**.
Além das empresas convidadas pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas, poderão participar as empresas que atenderem a todas as condições exigidas até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do recebimento das propostas, vedada à participação de consórcios ou grupos de firmas.

Sete Quedas (MS), 15 de abril de 2015

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5130C97B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 029/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 018/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais de Saúde; de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 10, totalizando R$ 7.636,20 (sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens: 2,3,5,6,7, totalizando R$ 995,34 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 1,4,8,9, totalizando R$ 8.565,90 (oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);

Sete Quedas/MS, 16 de abril de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 16 de abril de 2015.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8CDB1ABF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

José Renato Pereira Fica convocado a comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sidrolândia, sito à Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, Nº 333, Centro no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, para tratar de assuntos de seu interesse.

Sidrolândia, 16 de Abril de 2015.

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:B9BC76F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

Jussara Dias Portilho, Fica convocado a comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sidrolândia, sito à Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, Nº 333, Centro no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, para tratar de assuntos de seu interesse.

Sidrolândia, 16 de Abril de 2015.

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:5018DFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

Vanessa Rosa Prado Fica convocada a comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Sidrolândia, sito à Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, Nº 333, Centro no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, para tratar de assuntos de seu interesse.

Sidrolândia, 16 de Abril de 2015.

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:E1B2986C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Concorrência nº 002/2014, fica convocado o licitante vencedor: Paulo Ricardo Volpe**,** vencedor da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato de compra e venda, sob pena de decair do direito à finalização.

Sidrolândia MS, 15 de Abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:6DF31F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 27/2015, ficam convocados os representantes das empresas: Clinica Nutricional Ltda , Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda ME, Simone de Camargo Rubio Epp e Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda, vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS, 07 de Abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:71CF2A24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 001/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos trinta (30) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os balancetes de Maio à Dezembro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao ano de dois mil catorze (2014).
Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 30 de Março de 2015.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:4E62522A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 002/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos trinta (30) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do exercício financeiro do ano de dois mil e catorze (2014) do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 30 de Março de 2015.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:67F67873

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 003/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos treze (13) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revalidação do certificado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taquarussu, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 13 de Abril de 2015.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:8DE07AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 004/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos treze (13) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social do exercício de dois mil e quinze (2015).

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 13 de Abril de 2015.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:DEE1F799

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 005/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos treze (13) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Integrado - PBF – 2015/MS.

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 13 de Abril de 2015.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:0DB1A7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 006/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos treze (13) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social/2015.

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 13 de Abril de 2015.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:5A7A29E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.140/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências."

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, constante da Tabela 4 e 5 – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Operacional 4,5,6,7,8 e 10 – Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza, passam a vigorar conforme as Tabelas 4 e 5, do Anexo único desta Lei.

§ Único – Para o reajuste dos proventos dos benefícios de aposentadoria e pensão aplicar-se-á as regras definidas na Lei Previdenciária Municipal nº 865/2003, de 04 de novembro de 2003, alterada pela Lei Previdenciária Municipal nº 03/2005, de 20 de setembro de 2005.

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, correrão à conta de Dotações e Programas de Trabalhos vigentes no Orçamento Anual.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A2E0515A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.141/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos servidores do Legislativo Municipal, e dá outras providências".

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal, constante dos Anexos I Letra "B" – Cargos de Provimento em Comissão, e II Letra "A" Cargos de Provimento Efetivo, "B" Cargos de Provimento em Comissão e "C" Cargos de Assessoramento Intermediário, previstos na Lei Municipal n° 714/94 passam a vigorar conforme as Tabelas I e II desta Lei, atualizando-se automaticamente, conforme índice do salário mínimo Federal. Os quais passam a ter a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
LETRA – B
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS

Nº DE CARGOS	DAS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	REP %	TOTAL
01	1	Diretor Administrativo Financeiro	**1.608,96**	100	**3.217,92**
01	1	Diretor Jurídico	**1.608,96**	95	**3.137,48**
01	1	Diretor de Secretaria	**1.608,96**	85	**2.976,58**
01	2	Chefe de Secretaria	**1.575,19**	50	**2.362,79**
02	3	Assessor Legislativo	**1.571,72**	50	**2.357,58**
02	4	Chefe de Núcleo	**1.176,92**	40	**1.647,69**
02	5	Chefe de Almoxarifado	**837,12**	50	**1.255,68**
01	5	Chefe de Vigilância	**837,12**	50	**1.255,68**

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE
LETRA – A
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Padrão	Vencimento
1	A	788,00
2	A	811,64
3	A	835,99
4	A	861,07
5	A	886,91
6	A	913,52
7	A	940,93
8	A	969,16
9	A	998,24
10	A	1.028,19
11	A	1.059,04
12	A	1.090,82
13	A	1.123,55
14	A	1.157,26
15	A	1.191,98
16	A	1.227,74
17	A	1.264,58
18	A	1.302,52
19	A	1.341,60
20	A	1.381,85
21	A	1.423,31
22	A	1.466,01
23	A	1.509,99
24	A	1.555,29
25	A	1.601,95
26	A	1.650,01
27	B	1.699,51
28	B	1.750,50
29	B	1.803,02
30	B	1.857,11
31	B	1.912,83
32	C	1.970,22
33	C	2.029,33
34	C	2.090,21
35	C	2.152,92
36	C	2.217,51
37	C	2.284,04
38	C	2.352,57
39	C	2.443,15
40	C	2.495,85
41	C	2.570,73
42	C	2.647,86
43	C	2.727,30
44	C	2.809,12
45	D	2.893,40
46	D	2.980,21
47	D	3.069,62
48	D	3.161,71
49	D	3.256,47
50	D	3.354,27

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei correrão à conta de Dotações de Trabalho vigente no Orçamento Anual, suplementando-a se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2015, revogados as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DF859F20

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE SEGUNDA SESSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TERENOS-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendada para 16 de Abril de 2015 as 10:00 hs, sagraram-se vencedoras do certame as empresas para os itens conforme descrição abaixo:

JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 13.952.054/0001-07 PARA OS ITENS 3/10, 5/10 E 6/10;
ENZO VEÍCULOS LTDA CNPJ: 05.950.849/0001-40 PARA O ITEM8/10;
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 08.440.584/0001-28 PARA O ITEM 9/10;

3/10	PULVERIZADOR HIDRÁULICO	1,00	un	R$ 22.500,000	R$ 22.500,00
5/10	DISTRIBUIDOR DE ADUBO	1,00	un	R$ 5.500,000	R$ 5.500,00
6/10	CARRETA AGRÍCOLA	1,00	un	R$ 10.999,000	R$ 10.999,00
8/10	CAMINHONETE 0KM	1,00	un	R$ 46.366,670	R$ 46.366,67
9/10	CAMINHÃO 0KM	1,00	un	R$ 145.000,000	R$ 145.000,00

ITENS DESERTOS

1 / 10	TRATOR AGRÍCOLA	Item deserto por não possuir Lance inicial.
2 / 10	GRADE ARADOURA	Item deserto por não possuir Lance inicial.
4 / 10	TERRACIADOR DE ARRASTO	Item deserto por não possuir Lance inicial.
7 / 10	COLHEDORA DE FORRAGENS	Item deserto por não possuir Lance inicial.
10 / 10	CARROCERIA FECHADA, MODELO FURGÃO	Item deserto por não possuir Lance inicial.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: Contratação de pessoa, jurídica, para aquisição de veículos e equipamentos, conforme o Anexo I -Termo de Referência, parte inseparável do presente edital. Data/Local: **16 de Abril de 2015, às 10h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 16 de Abril de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A86901C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 94/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora THAIS EMANUELLE MENDONÇA NUNES FERREIRA, portadora do CPF nº 710.446.391-72, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS -02.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:83E3F963

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-CANCELAMENTO DE DISPENSA Nº 24/2015

PROCESSO Nº 36/2015

Cancelo a Dispensa de Licitação n° 24/2015, publicada na edição 1303 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 11 de março de 2015, por motivo de readequação do objeto, conforme Comunicação Interna n° 64/2015 emitida pelo Departamento de Administração.
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações em instalações elétricas e hidráulicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: RAIMUNDO JOSE DA SILVA
ASSINA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 16 de abril de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A3DED573

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 084/2015

Assunto: "Designação para assumir a função de Diretor da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais, com fulcro nas funções regimentalmente designadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para assumir a direção da Escola do Parlamento o servidor **PAULO VINICIUS DE ALMEIDA MOLINA,** assessor de imprensa**,** inscrito no CPF n. 017.081.941-85, conforme art.3º da Lei 2.631/2012.

Art 2º O servidor acima designado ao assumir a direção da Escola do Parlamento passa a desempenhar as seguintes atribuições:
Representar a Escola do Parlamento junto à Administração da Câmara Municipal e a entidades e intiruições externas;
II – dirigir as atividades da Escola do Parlamento e tomar as providências necessárias à sua regularidade de funcionamento, podendo, para tanto, solicitar a lotação de servidores;
III – elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à Mesa Diretora;
IV – orientar os serviços de secretaria da Escola do Parlamento;
V – assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Parlamento;
VI – propor à Mesa o recrutamento temporário de professores, instrutores, monitores, palestrantes e conferencistas;
VII – propor à Mesa a celebração de protocolos, convênios, intercâmbios e contratos com entidades e instituições de ensino.

Art. 3º A carga horária do servidor designado, obedecerá a dos demais cargos desta Cãmara Municipal- Lei 2.810 de 18 de março de 2014, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais, haja vista a função a ser exercida não se enquadrar em peculiaridades de legislação específica de carga horária reduzida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 15 de abril de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B1486370

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 047/SEMEC/CTE-RH/2015.

MÁRIO GRESPAN NETO, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 008/13 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Trabalhadora em Educação **Oliria Sandim de Andrade Zuque,** Referência **1** Código **1005,** Nível **PS2** , Classe D**,** portadora do RG nº 028242 SSP/MS e CPF nº 475.318.271-15, **Diretora**, *"Pro Tempore"*, do **C.E.I. Profª Clarinda Dias Conceição**, a partir de 15/04/2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 14 de abril de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CC87DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 048/SEMEC/CTE-RH/2015.

MÁRIO GRESPAN NETO, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 008/13 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – Substituir o membro abaixo para compor a ***Comissão Local do Plano Municipal de Educação do Município de Três Lagoas/MS:***

-*Ana Cláudia Bazé de Lima***, exoneração solicitada em 26/03/15;** por *Mirian Vieira Batista.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 16 de abril de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E5E3E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 049/SEMEC/CTE-RH/2015.

MÁRIO GRESPAN NETO, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 008/13 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os membros abaixo para comporem as Subcomissões do ***Plano Municipal de Educação do Município de Três Lagoas/MS:***

Educação Infantil:
Anizia Aparecida Nunes Luz;
Mirian Vieira Batista;
Terezinha Bazé de Lima.

Ensino Fundamental I:
Isabel de Lourdes Lopes Souza Borges;
Selma Ferreira da Silva;
Maria Helena Ferreira.

Ensino Fundamental II:
Maria Helena Ferreira;
Sonia Maria Teresinha Barbosa.

Ensino Médio:
Elias Oliveira Junior;
Sonia Maria Teresinha Barbosa.

Educação de Jovens e Adultos:
José Bento de Arruda;
Elias Oliveira Junior.

Ensino Superior:
Ione da Silva Cunha Nogueira;
Marize Aparecida Leite Siqueira Silva.
Ensino Médio Profissionalizante:
Jose Aparecido Jorge Junior.

Financiamento:
Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa;
Maria Aparecida Diogo.

Educação do Campo:
Urbano Rodrigues Azambuja.

Diversidade Educação Especial e Inclusiva:
Caio Cesar dos Santos Oliveira;
Ione da Silva Cunha Nogueira;
Marize Aparecida Leite Siqueira Silva;
Mirian Vieira Batista;
Silvia Maria Garcia de Brito Segatelli;
Terezinha Bazé de Lima;
Weniskley Morais de Freitas.

Valorização dos profissionais do Magistério:
Anizia Aparecida Nunes Luz;
Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa;
Maria Aparecida Diogo;
Marize Aparecida Leite Siqueira Silva.

Gestão Democrática:
Afonso Ramos Trannin;
Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa;
Maria Aparecida Diogo;
Wilson Carlos Fernandes Carnicer.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 16 de abril de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8599A52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 016/2015 - PROCESSO Nº. 2238/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros (as), para as Unidades Escolares do Município de Três Lagoas/MS, para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, despensas).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/04/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E5AD975F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 006/DEPTRAN/2015

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 22/04/2015.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000003876	605-0	12/03/2015	HRZ4270
T000003881	518-5	12/03/2015	OOG0486
T000003883	605-0	12/03/2015	HSX3583
T000003907	736-6	16/03/2015	OOL9145
T000003908	518-5	16/03/2015	GYX0177
T000003910	604-1	17/03/2015	NRU1955
T000003915	554-1	17/03/2015	HTA3804
T000004998	518-5	12/03/2015	HRZ6115
T000005651	518-5	12/03/2015	OOL0238
T000005653	518-5	13/03/2015	DCY8842
T000005654	518-5	13/03/2015	NRJ2950
T000005668	601-7	17/03/2015	HTJ1506
T000005669	518-5	17/03/2015	HTJ1506
T000005676	518-5	18/03/2015	HRP1142
T000005678	518-5	18/03/2015	HTQ1506
T000005680	518-5	18/03/2015	OON6868
T000007001	605-0	13/03/2015	NRJ2950
T000007003	518-5	14/03/2015	GTB9299
T000007008	518-5	14/03/2015	NSB3253
T000007017	518-5	16/03/2015	HTD0872
T000007019	601-7	17/03/2015	HSK1520
T000007020	541-0	17/03/2015	NSA2168

TRÊS LAGOAS - MS, 16 de abril de 2014.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretario Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77D5141D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 110/15 DE 10 DE ABRIL DE 2015 - SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2015

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

Considerando alteração emitida pela Secretaria Municipal de Educação no mês de Março de 2015;

Considerando Parecer Itinerante, de 03 de março de 2015, emitido pela Equipe de Apoio Pedagógico em Educação Especial;

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2015

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	26/02	1	20	II	09%	EM.AYRTON SENNA DA SILVA	REUNIÃO CMP
02	DULCE LEA POMPEO ARECO	CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARDE	19/02/2015	30	20	III	9%	E.M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
03	DULCE LEA POMPEO ARECO	REGINA CÉLIA ORLATO DE OLIVEIRA	19/02/2015	30	20	III	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN	ATESTADO MÉDICO

								MACHADO	
04	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	MARIA FÁTIMA ACOSTA SANCHES	19/02/2015	30	20	III	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
05	FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	HILDA DA CRUZ RIBAS	19/02/2015	39	20	III	9%	EM.JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
06	FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	SONIA REGINA DE MATTOS RODRIGUES	19/02/2015	39	20	III	9%	EM.JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
07	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	09/03/15 Á 10/03/15	01	20	III	9%	EM.PÓLO JOÃO RODRIGUES	ATESTADO MEDICO
08	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ROSEMARY SANTOS SILVA	10/03/15 A 22/03/15	15	20	I	9%	EM.PÓLO JOÃO RODRIGUES	ATESTADO MEDICO
09	ARYANE PIASSA SESTITO NETO	IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO	21/11/2014	01	22	II	9%	EM. MUNICIPAL FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI	DISPENSA ELEIÇÕES
10	ARYANE PIASSA SESTITO NETO	IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO	26/11/2014	01	22	II	9%	EM.MUNICIPAL FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI	DISPENSA ELEIÇÕES
11	ARYANE PIASSA SESTITO NETO	IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO	28/11/2014	01	22	II	9%	EM.MUNICIPAL FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI	DISPENSA ELEIÇÕES
12	VIVIANI ARAÚJO MAGALHÃES	JULIANA DA SILVA MARTINS	18/02/2015	19	12	II	9%	EM.MUNICIPAL FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI	ATESTADO MÉDICO
13	ELIANE GREGOL DO AMARAL VIEIRA	SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA	19/02/2015	30	14	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	FÉRIAS
14	KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	ARIELY APARECIDA ANDREZ CELLI	27/02/2015 À 13/03/15	15	11	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
15	DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS LETCHEWEIS	CARMEM GARAY LOPES	19/02/2015	30	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO MEDICO
16	MONICA AQUINO	REGINA MARIA FERREIRA DA ROCHA	24/02/2015	01	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO MEDICO
17	LURDELICE MOREIRA NELSON	NADJA MARIA TOJAL SANTOS ARAÚJO	19/02/2015	30	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	LICENÇA MATENIDADE
18	MONICA AQUINO	CARMEM GARAY LOPES	24/02/2015	01	20	II	9%	E.M MITÃ RORY	ATESTADO MEDICO
19	ESTER VALÉRIO ORTIZ	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS	09/03/2015	06	20	I	9%	E.M MITÃ RORY	ATESTADO MEDICO
20	ESTER VALÉRIO ORTIZ	CLAUDIA ELIANE SANTANA ROCHA	09/03/2015	06	20	II	9%	E.M MITÃ RORY	ATESTADO MEDICO
21	NOEMI FRANCO	SONIA FRANCO	19/02/15	35	20	III	9%	EM. GUARANI KAIOWA	LICENÇA MATERNIDADE
22	RENATA MARIA VASQUE	SOLANGE VASQUE	11/03/15	05	20	PL	9%	EM. GUARANI KAIOWA	ATESTADO MEDICO
23	SOLANGE MARTINS DUTRA	VALDETE LORENSETTI	19/02/2015	40	10	III	---	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE. PAGAR RETROATIVO.
24	SOLANGE MARTINS DUTRA	JORGE LUIS KARASEK	19/02/2015	40	10	II	---	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE. PAGAR RETROATIVO.
25	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	03/03/15 À 09/03/15	7	20	II	9%	EM. JULIO MANVAILER	ATESTADO MEDICO

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	IZABEL MARQUES MACIEL	09/03	30	20	I	09%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
02	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA	KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	20/02 À 26/02	07	25	II	09%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
03	MAYARA NAI ANDREZ	SANDRA DE LIMA	23/02/15 À 09/03/15	15	25	III	09%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
04	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA	KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	27/02/15 À 13/02/2015	15	25	II	09%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
05	NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	02/03/2015 03/03/2015	02	25	II	09%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
06	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	MÁRCIA DA COSTA	25/03/15	10	25	III	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
07	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	LÉIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	09/03/2015	02	25	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
08	ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	CESUIA BRABOSA	02/03/15	15	25	II	09%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
09	ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	RITA DE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA	07/03/15	03	25	II	09%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
10	MARISTELA WILDENER MATOSO BATISTA	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	02/03Á 31/03	30	25	II	09%	CEI. RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
11	MARISTELA WILDENER MATOSO BATISTA	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	19/02Á 28/02	10	25	II	09%	CEI. RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
12	LILIAN MARIA MARTINELLI	EMANUELLE REZZADORI CICHILERO	04/03 A 06/03	3	25	II	09%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
13	LILIAN MARIA MARTINELLI	EMANUELLE REZZADORI CICHILERO	09/03 A 12/03	4	25	II	09%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
14	DANIELA GONZATTO GONÇALVES	LOANA S. DA SILVA AGUIAR	03/03	04	20	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA
15	MARIA G. C. DA ROSA TAVARES	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	06/03	01	20	I	09%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA
16	MARIA G. C. DA ROSA TAVARES	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	09/03	03	20	I	09%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA
17	DANIELA GONZATTO GONÇALVES	ROZELI GOIS PEREIRA FEITOSA	10/03	03	20	III	09%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MEDICA
18	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES	PATRÍCIA MONTEIRO BEZERRA	19/02/15 À 20/02/2015	02	20	III	09%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
19	LETICIA GIMENEZ AZEVEDO	NAURA JANE LOPES PACHECO	03/03/15 À 07/03/2015	05	20	II	09%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
20	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	03/03/15 À 17/03/15	15	20	II	09%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
21	LETICIA GIMENEZ AZEVEDO	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	09/03/15 A 13/03/15	05	20	II	09%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
22	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	25/02/15	10	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
23	LUCILENE CHARÃO	LÉIA CONCEIÇÃO LEMES	09/03/15	02	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO

	GONÇALVES CAMARGO	PINHEIRO							
24	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO (MATUTINO)	LÉIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	05/03/15	01	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
25	MARIA EVA MORAES DE 14OLIVEIRA PAVÃO (VESPERTINO)	LÉIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	05/03/15	01	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
26	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	KATIUCE DA SILVA AMARAL	02/03/15	15	20	III	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
27	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES	MARCIA DA COSTA	19/02 A 21/02	03	20	III	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
28	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA	ANA RITA CORRÊA MALDONADO	27/02	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
29	SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA SCHIER	ANA RITA CORRÊA MALDONADO	05/02 A 09/03	05	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
30	SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA SCHIER	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	05/02 A 09/03	05	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
31	DEBORAH AMANDIO BRESCOVIT	MARIA ELENICE DUTRA	10/03Á 12/03	3	20	II	09%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
32	SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA	JOSELI DOS SANTOS ROSA	19/02Á 28/02	10	20	II	09%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
33	SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA	JOSELI DOS SANTOS ROSA	02/03Á 31/03	30	20	II	09%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
34	LETICIA GIMENES DE AZEVEDO	DEBORA LEONI ESPINDOLA	03/03Á 06/03	04	20	III	09%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
35	LETICIA GIMENES DE AZEVEDO	DEBORA LEONI ESPINDOLA	09/03	01	20	III	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
36	MARCIA CORREA DAMIN	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	19/02Á 28/02	10	20	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
37	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO	MARLENE SOLEI DA ROSA GOMES	09/03Á 13/03	5	20	II	09%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
38	MARCIA CORREA DAMIN	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	02/03Á 31/03	30	20	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
39	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	19/02 Á 27/02	9	20	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
40	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	02/03 Á 06/03	5	20	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
41	LETICIA GIMENES DE AZEVEDO	ANÁGILA ANTUNES DUTRA	10/03 Á13/03	4	20	II		CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
42	JULIANA THAISE MEDEIROS OTANO	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	19/02 À 01/03	11	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
43	JULIANA THAISE MEDEIROS OTANO	ROSANGELA ALVES CAMPOS	19/02 À 20/03	30	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
45	JULIANA THAISE MEDEIROS OTANO	SOLANGE DUTRA TAVARES	02/03 À 20/03	19	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
44	SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	GIOVANA ANDRADE FRAIHA	23/02 A 24/02	2	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	SUBSTITUIÇÃO
45	ROSANGELA ALVES CAMPOS	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	09/03	1	20	I	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO

Art. 2º **Convoca Professor itinerante domiciliar abaixo relacionado para ministrar aulas a aluno de Escola Municipal que necessita de obter atendimento pedagógico domiciliar, objetivando a efetivação do processo educativo em suas múltiplas dimensões conforme deliberações dos Conselhos de Educação, no período especificado na tabela abaixo.**

Nº	SERVIDOR TITULAR	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA	19/02/2015	19	10	III	9%	EM. FLAVIO AUGUSTO DERZI	-

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2015

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1A49AD0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Estabelece normas e procedimentos para agilizar as pesquisas de preços necessárias nas contratações no Município de Figueirão/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 115 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. As pesquisas de preços realizadas pelo setor de Compra e de Licitação poderão ser encaminhadas aos fornecedores ou prestadores de serviços por e-mail, pelo correio, por telefone ou pessoalmente e deverão devolver as pesquisas no prazo de até três dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa do diretor/responsável do setor.
Art. 2º. As pesquisas de mercado, poderão ter validade de até 12 (doze) meses, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório se necessário ou poderão servir como parâmetro aos preços pagos pela prefeitura nos últimos doze meses.
Parágrafo único. Dependendo das características de mercado e se houver necessidade as pesquisas de preços poderão ser realizadas em qualquer período.
Art. 3°. O setor competente para realizar a pesquisa deverá, sempre que possível, obter cotação de três fornecedores ou prestadores de serviços, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, e se possível, a via deve conter a assinatura e carimbo do fornecedor.
Art. 4º. Em caso de dificuldade de obtenção de cotações demora ou desinteresse do fornecedor em realizar a cotação ou não atendimento no prazo estabelecido no art. 1°, poderá será dotado os seguintes procedimentos com o objetivo de não atrasar ou dificultar o processo licitatório:
I- Pesquisa de preço *in loco* nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome, endereço do estabelecimento e a data;
II- Pesquisa de preço por telefone em estabelecimentos fora da cidade, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome do estabelecimento e da pessoa que forneceu os preços, o telefone utilizado na Prefeitura e o do estabelecimento, a data e o horário da ligação e o endereço do estabelecimento;
III- Pesquisa de preço utilizando preços publicados em tabelas oficiais, jornais, folhetos, sites, revistas, ou outras publicações, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, anexando a publicação utilizada;
§ 1º. Se houver dificuldade ou impossibilidade de obter três pesquisas de preço no prazo solicitado, poderão ser utilizado como parâmetro apenas duas ou uma pesquisa de preços, desde que justificado o não interesse dos fornecedores, anexando no processo o comprovante de encaminhamento das solicitações de pesquisa de preço, podendo:
I - considerar como preço médio apenas o valor de duas pesquisas de preços, que será considerada como parâmetro para a reserva orçamentária;
II – considerar como parâmetro apenas o valor de uma pesquisa de preços, que será referência para reserva orçamentária.
Art. 5º. Será desclassificada a proposta de preço do processo licitatório que apresentar preço superior a dez por cento do valor médio obtido na pesquisa de preço, que serviu de parâmetro para a reserva orçamentária.
Art. 6°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-(MS), 13 de abril de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

PESQUISA DE MERCADO – IN LOCO

JUSTIFICATIVA: Embora tenhamos encaminhado pesquisa para_____ fornecedores não conseguimos obter o número de 03 cotações, em busca de agilizar o processo estamos providenciando pesquisa através de contato direto no estabelecimento, conforme previsão no art. 4º do Decreto n° _____/2015.

RAZÃO SOCIAL _____
CNPJ N°_____
ENDEREÇO _____ CEP _____
FONE _____ FAX _____ CNPJ N°_____

Solicitamos informar os preços dos materiais/serviços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

VALIDADE DA PROPOSTA _____ DIAS

DATA DA PESQUISA___/____/_____

_____
ASSINATURA/CARIMBO
PREFEITURA

_____
ASSINATURA/CARIMBO
FUNCIONÁRIO/EMPRESA

PESQUISA DE MERCADO – POR TELEFONE

JUSTIFICATIVA: Embora tenhamos encaminhado pesquisa para...fornecedores não conseguimos obter o número de 03 cotações, em busca de agilizar o processo estamos providenciando pesquisa através de telefone, conforme previsão no art. 4º do Decreto n° ____/201__.

RAZÃO SOCIAL _____
CNPJ N°_____
ENDEREÇO _____ CEP _____
FONE _____ FAX _____

Solicitamos informar os preços dos materiais/serviços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

VALIDADE DA PROPOSTA _____ DIAS
DATA DA PESQUISA___/____/___
HORÁRIO: _____
NÚMERO DO TELEFONE UTILIZADO: _____
NOME DO FUNCIONÁRIO (CONTATO) _____

_____
ASSINATURA/CARIMBO
PREFEITURA

PESQUISA DE MERCADO **MÉDIA**	**N° DO PROCESSO.....**

ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO**	**FORNECEDOR A**		**FORNECEDOR B**		**FORNECEDOR C**		**PREÇO MÉDIO (MENOS DE 03)**	
		Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
01									

JUSTIFICATIVA:O item ..... embora tenhamos encaminhado pesquisa para ..... fornecedores não conseguimos obter o número de 03 cotações, desta forma servirão de parâmetro as duas cotações, conforme previsão no art. 4º do Decreto n° 35/2013.

ELABORADO POR: _____DATA: ___/___/201___
ASSINATURA E CARIMBO: _____

JUSTIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO

Para os fins de justificativa quanto à formação de preços para a requisição de compras _____/____, declaro que:
os preços estimados para o certame encontram-se em conformidade com a realidade de mercado (planilha anexa) e com os preços praticados pela Administração Pública, de forma a evitar qualquer prejuízo ao erário;
os preços ofertados para cada objeto não apresentaram grande variação; e
que a metodologia realizada para formação do preço estimado foi a média aritmética dos valores para cada item, conforme relatório de cotações.
A pesquisa é feita de forma ampla, a fim de estimar o custo dos materiais a serem adquiridos, com vistas ao interesse público, de forma racional, econômica, eficiente e em harmonia com a legislação pátria pertinente, a seguir elencada:
Conforme inciso II, art. 8º do Decreto 3.555/2000 e §2º do art. 9º do Decreto 5.450/2005, deve ser considerado, para elaboração do valor estimado do material, os preços praticados no mercado.
Ademais, o inciso V do art. 15º, da Lei nº 8.666/1993, normatiza que os preços, **sempre que possível**, balizar-se-ão "pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública", frisando ainda no § 1º que os "registros de preços serão precedidos de ampla pesquisa de mercado". Essa regulamentação é reforçada pelo inciso IV, art. 43 da Lei nº 8.666/1993, quando declara que "**os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços"** serão utilizados como valor de referência.
Outrossim, a instrução normativa 04/2010, determina:

Art. 15 - A Estratégia de Contratação será elaborada a partir da Análise de Viabilidade da Contratação e do Plano de Sustentação, contendo no mínimo:
(...);
IV – elaboração, pelos Integrantes Administrativo e Técnico, do orçamento detalhado em preços unitários, fundamentado em pesquisa de mercado, a exemplo de contratações similares, valores oficiais de referência, pesquisa junto a fornecedores ou tarifas públicas.
Ademais, é necessário informar que, sempre que possível, a pesquisa é feita com base em preços praticados por órgãos públicos, por meio do site www.precosbrasil.com, bem como pelo SISRP no site www.comprasnet.gov.br, conforme planilha de cotação acostada aos autos.
Porém, diante das peculiaridades de alguns materiais solicitados, mais especificamente os itens _____ ***não foram encontrados 3 (três) cotações OU não foram encontrados preços praticados válidos***, conforme se percebe na planilha da pesquisa mercadológica, anexa.
Desta forma, tendo base legal no § 1º art. 4º do Decreto Municipal ____/2014 dispõe sobre normas e procedimentos para agilizar as pesquisas de preços necessárias nas contratações no Município de Figueirão.

_____, ____ de _____ de 20___.

_____
Nome Completo do **Diretor da Unidade**

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:0FDC5043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.002/2015 EDITAL DE ABERTURA Nº.001/2015

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Naviraí em exercício, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de ***Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia e Auxiliar de Laboratório***, para atuar na Estratégia Saúde da

Família (ESF) e Hospital Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº.24, de 13 de abril de 2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será dirigido por intermédio de uma Comissão composta por três servidores titulares e seus respectivos suplentes, designados através da Portaria nº. 282, de 14 de abril de 2015.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88.

1.3 Este edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da Gerência Municipal de Saúde, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e em locais de maior circulação de público sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo 03 dias antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da Gerência Municipal de Saúde e no site do Município.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado para os cargos de ***Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia e Auxiliar de Laboratório,*** consistirá de Prova de Títulos e Análise de Currículo que será eliminatória e classificatória.

1.6 As reuniões de avaliação das inscrições e das provas de título, bem como as deliberações da Comissão serão registradas em ata e se observará o sigilo.

1.7 As contratações serão pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas pelo mesmo prazo e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

2.1.1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO: O Agente Comunitário de Saúde serve de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; Realizar Visitas domiciliares para monitoramento difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento, realizar pesquisas de campo para estimar a freqüência aos serviços de saúde em campanhas de prevenção de doenças, identificar os principais sintomas de doenças transmissíveis, levando ao conhecimento da autoridade competente; esclarecer a população sobre diagnósticos, prescrições médicas, pedido para exames de laboratório e retorno quando necessário; orientar sobre o planejamento familiar e o uso adequado de métodos anticonceptivos; orientar sobre a realização dos exames pré-natais, acompanhando a evolução da gestação e puerpério; acompanhar o crescimento e desenvolvimento da população infantil; colaborar na coleta de dados estatísticos e outros requeridos nos programas de saúde, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

2.1.2 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

Executar os serviços de controles vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta e pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros; preparar pacientes para consultas e exames; auxiliar nas campanhas de saúde pública, na área da educação e serviço social; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições e determinações das áreas médicas e odontológicas; registrar as tarefas executadas, as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar atividades de apoio com a arrumação e manutenção da ordem e limpeza nos ambientes de trabalho. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.

2.1.3 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

Exercer atividades auxiliares de nível médio técnico, assistindo o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; executar atividades de assistência de técnicos de enfermagem; preencher formulários e relatórios pertinentes à saúde; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

2.1.4 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames radiológicos; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta, além de exercer aquelas atribuições estabelecidas pelo conselho de classe. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

2.1.5 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados. Limpar e desinfetar aparelhagem, os utensílios e as instalações do laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior. Efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório com gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário. Auxiliar na coleta e manutenção de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar a realização dos exames. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno.

3. ESPECIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

3.1 A carga horária dos(as) contratados(as) para os cargos de ***Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia e Auxiliar de Laboratório*** serão os constantes no Anexo I.

4. REMUNERAÇÃO
4.1 Pelo efetivo exercício das funções temporária de ***Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia e Auxiliar de Laboratório*** compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho e o descanso semanal remunerado, os(as) contratados(as) perceberão o equivalente ao (padrão, classe, nível e valor do salário base) conforme Anexo I.
4.2 Além do vencimento os contratados farão jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de metade, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral da Previdência - INSS.
4.3 Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários na LCM 042/2003, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar estabelecido pela referida Lei, no que couber.

5. VAGAS
5.1 O número de vagas para os respectivos cargos de que trata esse Processo Seletivo são os constantes do Anexo I.

6. INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições serão recebidas na Gerência Municipal de Saúde, sito à Avenida Amélia Fukuda nº. 100, centro, Naviraí - MS, nos **dias 22 a 24 de abril de 2015** das **08:00 às 10:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas.**
6.2 Não serão admitidas inscrições condicionais.
6.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
6.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital.

7. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
7.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 6.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº.002/2015), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos ou suas cópias autenticadas:
7.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato da inscrição, devidamente preenchida e assinada.
7.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto - **RG**, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; CNH; Carteira de Trabalho e Previdência Social, com apresentação do original.
7.1.3 Cópia do **CPF** e da Cédula de Identidade do **Registro no Conselho de Classe,** quando houver, com apresentação do original.
7.1.4 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais, compreendendo-se, neste último, cópia autenticada do **título eleitoral** e do **comprovante da última eleição** ou **certidão de quitação eleitoral** obtida no site do TSE. (http://www.tse.jus.br).
7.1.5 Para o cargo de ***Agente Comunitário de Saúde***: cópia do certificado de conclusão de nível fundamental completo e comprovante de residência na aréa/comunidade em que irá atuar, com apresentação do original, além dos quesitos mencionados nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4.
7.1.5.1 Para o cargo de ***Agente Comunitário de Saúde***, para efeitos de comprovação de residência somente serão aceitos documentos tais como: água, luz ou telefone.
7.1.6 Para os cargos de: ***Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia e Auxiliar de Laboratório***, cópia do certificado de conclusão de nível médio completo e curso específico na área, conforme anexo I do edital, com apresentação do original.
7.1.7 Os candidatos também deverão apresentar no ato de sua inscrição os comprovantes de formação e de experiência na função, que serão objetos de avaliação, conforme quadro de avaliação constante no item "10.6".
7.1.8 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência, os originais juntamente com as cópias.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INTERPOSIÇÃO DOS RESPECTIVOS RECURSOS
8.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 6.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mural da Gerência Municipal de Saúde e no site do Município, no prazo de três dias úteis, um edital contendo a relação nominal preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
8.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
8.2.1 No prazo de um dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
8.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de um dia útil para julgamento, que deverá ocorrer em igual prazo cuja decisão deverá ser motivada.
8.2.3 Da decisão do Prefeito Municipal não mais caberá recurso.
8.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 8.1, no prazo de um dia útil, após a decisão dos recursos.
8.2.5 Publicada a lista final de inscrições homologadas de que trata este edital, a Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, como previsto neste edital.
8.3 Da homologação dos candidatos é cabível recurso, interposto por qualquer interessado, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia útil.
8.3.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.3.2 Será possibilitada vista da análise dos documentos exigidos para a inscrição, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
8.3.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, caberá novo recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de um dia útil para julgamento, em igual prazo, em última instância.
8.3.4 Havendo a reconsideração da homologação pela Comissão, o nome do candidato passará a constar na lista de inscrições homologadas, no prazo de um dia útil.

9. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
9.1 A avaliação dos candidatos aos cargos de ***Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia e Auxiliar de Laboratório*** será através de Prova de Títulos e Análise de Currículo que serão avaliatórias e classificatórias.

10. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS
10.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.
10.2 Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de cem pontos.
10.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

10.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
10.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
10.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÍTEM	TÍTULOS	Pontuação por título	Máximo de Pontos
1	Curso/Capacitação/Treinamento na área de atuação do ACS, por exemplo: Hanseníase, Tuberculose, Dengue entre outros na área de saúde.	10,0	20,0
2	Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde	20,0	20,0
3	Experiência Profissional como Agente Comunitário de Saúde.	10,0 por ano (doze meses)	60,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100,0**	

Obs.: Os pontos referentes aos itens de mesmo número não são cumulativos

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ÍTEM	TÍTULOS	Pontuação por título	Máximo de Pontos
1	Curso/Capacitação Técnica de Sala de Vacina	10,0	20,0
2	Curso/Capacitação técnica em administração da vacina BCG-id	10,0	20,0
3	Experiência Profissional como Auxiliar de Enfermagem	10,0 por ano (doze meses)	60,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100,0**	

Obs.: Os pontos referentes aos itens de mesmo número não são cumulativos

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ÍTEM	TÍTULOS	Pontuação por título	Máximo de Pontos
1	Curso de Urgência e Emergência Hospitalar	10,0	40,0
2	Experiência Profissional como Técnico de Enfermagem	10,0 por ano (doze meses)	60,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100,0**	

Obs.: Os pontos referentes aos itens de mesmo número não são cumulativos

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

ÍTEM	TÍTULOS	Pontuação por título	Máximo de Pontos
1	Curso/Capacitação/Treinamento na área de atuação do técnico de radiologia	10,0	40,0
2	Experiência Profissional como Técnico de Radiologia	10,0 por ano (doze meses)	60,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100,0**	

Obs.: Os pontos referentes aos itens de mesmo número não são cumulativos

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

ÍTEM	TÍTULOS	Pontuação por título	Máximo de Pontos
1	Curso de atualização complementar em biossegurança	5,0	10,0
2	Curso de preparo e coloração de amostras	10,0	30,0
3	Experiência Profissional como Auxiliar de Laboratório de Analises Clínicas	10,0 por ano (doze meses)	60,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100,0**	

Obs.: Os pontos referentes aos itens de mesmo número não são cumulativos

10.7 No prazo de dois dias úteis, a Comissão deverá proceder à avaliação das provas.
10.8 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na prova de títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do resultado da seleção.
10.9 Na avaliação curricular somente serão pontuados os títulos, os aperfeiçoamentos e experiências profissionais que tiverem correlação com a área de atuação.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
11.1 No prazo de até três dias úteis, após a realização das provas, a Comissão divulgará o Resultado Preliminar do Processo Seletivo no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura, Gerência Municipal de Saúde, bem como no Site Oficial do Município.

12. RECURSOS
12.1 Da classificação preliminar dos candidatos e do resultado oficial é cabível recurso, interposto pelo candidato, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil.
12.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
12.3 Será possibilitada aos recorrentes, vista da análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
12.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, esta efetuará a correção necessária em relação a aprovação ou não do candidato, bem como seu pontuação .
12.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, caberá recurso, interposto em um dia útil, ao Prefeito Municipal para julgamento em igual prazo, cuja decisão deverá ser motivada.

13. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
13.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

13.1.1 Apresentar idade mais avançada, e em permanecendo o empate:
13.1.2 Sorteio em ato público.
13.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
14.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia útil.
14.2 Homologado o resultado final, será lançado documento com a classificação geral dos candidatos aprovados, no prazo de um dia útil, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
14.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

15. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
15.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
15.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
15.1.2 Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 60 anos**.**
15.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo Serviço Oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
15.1.4 Apresentar cópia dos seguintes documentos:

• ***RG;***
• ***CPF;***
• ***Carteira de Trabalho;***
• ***PIS;***
• ***Título de Eleitor;***
• ***Certificado de Reservista (sexo masculino)***
• ***Comprovante de residência;***
• ***Certidão de Casamento ou Nascimento;***
• ***Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver, e se menor de 18 anos;***
• ***Conta Corrente em banco, preferencialmente, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.***

15.1.5 Apresentar negativa criminal.
15.1.6 Apresentar declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta contratação. Anexo III.
15.1.7 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
15.2 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação.
15.3 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Publique-se

Naviraí, ____ de Abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.002/2015

DOS CARGOS A CONTRATAR

EMPREGO/ FUNÇÃO	VAGAS AMPLAS (TOTAL)	Carga Horária semanal	SALARIO BASE	REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF VILA NOVA	3	40 horas	R$ 1.014,00	Residir na área da comunidade em que atuar; e ter no mínimo nível de ensino fundamental.	Isento
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SOL NASCENTE	5	40 horas	R$ 1.014,00	Residir na área da comunidade em que atuar; e ter no mínimo nível de ensino fundamental.	Isento
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE DE SAÚDE PORTO CAIUÁ	1	40 horas	R$ 1.014,00	Residir na área da comunidade em que atuar; e ter no mínimo nível de ensino fundamental.	Isento
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF PARAÍSO I	3	40 horas	R$ 1.014,00	Residir na área da comunidade em que atuar; e ter no mínimo nível de ensino fundamental.	Isento
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO PEDRO	3	40 horas	R$ 1.014,00	Residir na área da comunidade em que atuar; e ter no mínimo nível de ensino fundamental.	Isento
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BOA VISTA	1	40 horas	R$ 1.014,00	Residir na área da comunidade em que atuar; e ter no mínimo nível de ensino fundamental.	Isento
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27	40 horas	R$ 954,12	Nível de Ensino Médio Completo, com curso Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	Isento
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	40 horas	R$ 1.636,01	Nível de Ensino Médio Completo, com curso Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	Isento
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	02	20 horas	R$ 1.067,72	Nível de Ensino Médio Completo, com curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho de Classe.	Isento
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	02	40 horas	R$ 788,00	Nível de Ensino Médio Completo.	Isento

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: __
2.4 Número do certificado de reservista: ___
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.3 GRADUAÇÃO
Curso: ____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área:_____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária:_____
Curso / área:_____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária:_____
Curso / área:_____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária:_____
Curso / área:_____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária:_____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ÓRGÃO:_____
Tempo de Serviço:____/____/____ à ____/____/_____ Total de semestres:_____
ÓRGÃO:_____
Tempo de Serviço:____/____/____ à ____/____/_____ Total de semestres:_____
ÓRGÃO:_____
Tempo de Serviço:____/____/____ à ____/____/_____ Total de semestres:_____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE CARGO INACUMULÁVEL NOS TERMOS DE LEI

Eu, _____, Inscrito (a) sob o R.G. nº._____Órgão Expedidor _____Endereço Residencial _____.

Declaro na forma da legislação vigente, que não exerço cargo público, inacumulável, nos termos da Constituição Federal e possuo disponibilidade de tempo, conforme requerido no Anexo I, deste Edital, para o desenvolvimento da atividade a qual estou pleiteando.

_____, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Solicitante
Conforme Documento Oficial

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AE4789FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 027, DE 25 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Editais nº 001/2015 de 19/01/2015 e 004/2015 de 29/01/2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º - O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Art. 3º - A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

Art. 4º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º - A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "CAIO DA SILVA BEVILÁQUA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Mônica Regina Pereira de Souza	Berçário	16	Regência	06/04 a 05/05/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Kelly Aparecida Azambuja Ferreira de Freitas	Jardim II A, B, C e D	16	Arte	25/03 a 06/04/2015	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "FRANCISCA FERREIRA DA SILVA" - Dona Chiquinha
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Franciele Cristina Cardoso Leal	Jardim III A Vesp,	05	h/ planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Andréia Aparecida Simões	Jardim I G	08	Ed. Infantil (Regência)	**02/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível - II
		Vesp.	04	h/planejamento		
02	Fabiana Garcia dos Santos Souza	Berçário D Matutino	O5	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 18/12/2015	Nível – II
03	Maria Aparecida Rodrigues	Jardim II G Matutino	07	h/planejamento	**02/03** a 02/07/2015 e 20/07 a **01/09**/2015	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Daniela de Oliveira	6º e 9º	02	Arte	**23/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Integral	01	H/Planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristiane Busch Zupirolli	3º	02	Ed, Física	08/04 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Integral	01	h/ planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Vilma Vieira de Paula	7º Ú	02	Geografia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Vesp	01	h/panejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

nN° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Aparecida Alves Lacerda	1º ao 9º	13	Letramento do Programa Mais Educação	06/04 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II
		Mat./Vesp				

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Luciano Rodrigues Borges	Ed. Infantil e 1º ao 5º	08	Sala de Tecnologia	**18/03** a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
		Matutino	-	-		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Juliana Rodrigues Pereira	7º Ú.	01	Ens. Religioso	**03/03** a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
02	Rafael Pereira Gumarães	7º Ú.	03	Geografia	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Matutino	01	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Marco Antonio Okazima	1º ao 9º	24	Oficina de Matemática/ Programa Mais Educação	**16/03** a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Cleire Azambuja Ferreira	6º A Matutino	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
02	Daniela Aparecida da Silva Sales	1º A	18	Regência	**02/04** a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
03	Débora Corrêa da Costa Machado Beserra	Jardim III A	16	Regência (Ed. Infantil)	24/03 a 22/04/2015	Nível – II
		Matutino	08	h/planejamento		
04	Jéssica Sandieli Queiroz Martins	Jardim III A e B 1º A e B e 2º A e B	08	Arte	01/04 a 30/04/2015	Nível – II
			08	Literatura Infantil		
		Matutino	08	h/planejamento		
05	Márcia Socorro Ribeiro Alves	Alunos AEE	10	Sala de Recurso Multifuncional	**09/03** a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível – II

CURSO TÉNICO IFMS

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Deusângela Adelaide de Souza	CURSO TÉNICO IFMS	09	Tutoria do Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde	10/02 a 18/02/2015	Nível – II
			09	Curso Técnico de Transações Imobiliárias		
		Noturno	03	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – PROJETO AABB COMUNIDADE
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Mateus Silvestre Vilas Boas	1º ao 6º Matutino	08	Educação Física	02/03 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II
01	Mateus Silvestre Vilas Boas	1º ao 6º Matutino	04	Educação Física	09/04 a 02/07/2015 e 20/07 a **18/12**/2015	Nível - II

PROJETO PROFUNCIONÁRIO
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Tiago Sanches Tobal	Integral	48	Técnica Infraestrutura Escolar	11/03 a 30/06/2015 e 01/07 a **27/09**/2015	Nível - II

Paranaíba(MS), 25 de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:80FF6FDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015

Aos 15 dias do mês de Abril de 2015, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ARI BASSO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Vila Planalto, Sidrolândia-MS , doravante denominada Contratante, e do outro lado as empresas:Mercodiesel Comercio de Peças Automotivas e Serviços Ltda e Dimaq Comportrat Comercial Ltda**,** nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°100/2013 e nº101/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°1753/2015 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°028/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição futura de peças mecânicas para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes ao município de Sidrolândia – MS, com fornecimento parcelado de acordo com as Solicitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento das peças nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer as peças pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Finanças por intermédio do Departamento de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega das peças ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. As peças devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. As peças devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento das peças se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações das peças, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
4.4.3. Serão recusadas peças imprestáveis ou defeituosas, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. As peças, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega das peças correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento das peças constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo das peças, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso;
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal Sidrolândia-MS ne suas respectivas Secretarias, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

MERCODIESEL COM PEÇAS AUTO. E SERV. LTDA			
Lote 1 - EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA CASE W20			
Produto	**Quantidade**	**Vlr.Unitário**	**Vlr.Total**
ABRAÇADEIRA COD: L71373 P/PÁ	8	R$ 21,5300	R$ 172,24
ANEL TRAVA COD: E62733 P/PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 4,0600	R$ 16,24
ARRUELA COD A12904 PÁ CARREGADEIRA	24	R$ 5,1800	R$ 124,32
ARRUELA COD A25142 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 45,7600	R$ 183,04
ARRUELA COD A40145 PÁ CARREGADEIRA	24	R$ 7,8400	R$ 188,16
ARRUELA COD: A25140 P/PÁ	8	R$ 32,0000	R$ 256,00
ARRUELA COD: E95010 P/PÁ	8	R$ 22,0800	R$ 176,64
ARRUELA COD: L47699 P/PÁ	4	R$ 11,8400	R$ 47,36
BOMBA TRANSM COD 235045 PÁ CARREG	2	R$ 934,0000	R$ 1.868,00
BUCHA COD D33024 PÁ CARREGADEIRA	24	R$ 72,0000	R$ 1.728,00
BUCHA COD: D33023 P/PÁ	8	R$ 75,8400	R$ 606,72
BUCHA COD: L46480 P/PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 64,3200	R$ 257,28
BUCHA COD: L47560 P/PÁ	4	R$ 32,6400	R$ 130,56
BUCHA DE AÇO COD: L15802 P/PÁ CARREG.	4	R$ 61,1200	R$ 244,48
CABO DE MARCHA COD E69784 PÁ CARREG	4	R$ 99,1000	R$ 396,40
CABO DE REVERSÃO COD E69783 PÁ CARREG	4	R$ 92,1900	R$ 368,76
CABO DO ACELERADOR COD L73770 PÁ CARREG	4	R$ 91,4600	R$ 365,84
CAMISA DO PISTÃO COD G101717 PÁ CARREG	2	R$ 1.600,0000	R$ 3.200,00
CAPA COD L33731 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 273,2800	R$ 1.093,12
CAPA COD L33732 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 273,6000	R$ 1.094,40
CARDAN COD E68241 PÁ CARREG CASE W20	2	R$ 1.993,6000	R$ 3.987,20
CARDAN COD E69393 PÁ CARREGADEIRA	2	R$ 1.472,0000	R$ 2.944,00
CILINDRO MESTRE COD N8695 PÁ CARREG	2	R$ 337,6000	R$ 675,20
CONE COD L33736 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 657,6000	R$ 2.630,40
CONE COD L33737 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 356,8000	R$ 1.427,20
COROA COD A12911 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 1.276,8000	R$ 5.107,20
COROA PINHAO COD E96409 PÁ CARREG	2	R$ 2.148,8000	R$ 4.297,60
COXIM COD: A19066 P/ PÁ	8	R$ 33,9200	R$ 271,36
COXIM COD: E60120 P/ PÁ	8	R$ 32,9600	R$ 263,68
CREMALHEIRA COD: A17990 P/PÁ	8	R$ 107,2000	R$ 857,60
CRUZETA COD A25143 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 77,2800	R$ 309,12
CRUZETA COD E68763 PÁ CARREG CASE W20	16	R$ 101,8800	R$ 1.630,08
CUBO COD 214923 PÁ CARREG CASE W20	2	R$ 200,0000	R$ 400,00
CUBO COD L33735 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 820,8000	R$ 3.283,20
DEFLETOR COD 232461 PÁ CARREG CASE W20	2	R$ 231,6800	R$ 463,36
DENTE 5/8 COD E61652/R 5/8 PÁ CARREG	36	R$ 130,0000	R$ 4.680,00
EIXO COD E97547 PÁ CARREG	36	R$ 4,5100	R$ 162,36
EIXO COD L47564 PÁ CARREG CASE W20	2	R$ 379,5200	R$ 759,04
EIXO COD L47565 PÁ CARREG CASE W20	2	R$ 240,0000	R$ 480,00
ELEMENTO COD E155525 PÁ CARREG	4	R$ 85,1200	R$ 340,48
ELEMENTO COD E155526 PÁ CARREG	4	R$ 201,6000	R$ 806,40
ELEMENTO HIDRAULICO PÁ CARREG	10	R$ 44,9600	R$ 449,60
ENGRENAGEM COD A12905 PÁ CARREG	12	R$ 120,0000	R$ 1.440,00
ENGRENAGEM COD E97547 PÁ CARREG	36	R$ 107,8400	R$ 3.882,24
FILTRO COD: D52932 P/PÁ	8	R$ 69,1200	R$ 552,96
FILTRO HIDRAULICO COD L104990 PÁ CARREG	4	R$ 56,9600	R$ 227,84
FLANGE COD E61748 PÁ CARREG	2	R$ 495,9100	R$ 991,82
FLANGE COD E69857 PÁ CARREG CASE W20	2	R$ 1.250,0000	R$ 2.500,00
GARFO COD: A18709 P/PÁ	8	R$ 40,0000	R$ 320,00

GRAXEIRO 3/8 COD 219-1 PÁ CARREG	40	R$ 1,5000	R$ 60,00
HASTE INCLINAÇÃO COD G33594 PÁ CARREG	2	R$ 992,0000	R$ 1.984,00
HELICE COD E68564 P/PÁ CARREGADEIRA	2	R$ 153,2800	R$ 306,56
JUNTA COD E97397 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 6,7200	R$ 26,88
JUNTA VALVULA COD D76997 PÁ CARREG	2	R$ 9,2800	R$ 18,56
LAMINA COD: L46613 P/PÁ CARREGADEIRA	2	R$ 1.420,8000	R$ 2.841,60
LUVA COD E69392 PÁ CARREGADEIRA	2	R$ 279,6800	R$ 559,36
MANCAL COM ROLAMENTO COD: E64165 P/PÁ	6	R$ 295,8400	R$ 1.775,04
MANGUEIRA COD: L111301 P/PÁ	8	R$ 123,4300	R$ 987,44
MANGUEIRA COD: L111302 P/PÁ	8	R$ 133,1200	R$ 1.064,96
PARAFUSO 11" COD 116-900 PÁ CARREG	32	R$ 32,0000	R$ 1.024,00
PARAFUSO COD A13112 P/PÁ CARREGADEIRA	96	R$ 19,5200	R$ 1.873,92
PARAFUSO COD E96288 PÁ CARREG	64	R$ 5,1200	R$ 327,68
PARAFUSO LAMINA COD 6001034 PÁ CARREG	64	R$ 6,4300	R$ 411,52
PASTILHA DE FREIO COD D77519 PÁ CARREG	32	R$ 78,7200	R$ 2.519,04
PINO CENTRAL ARTICULADO COD: L17468 P/PÁ	4	R$ 248,3200	R$ 993,28
PINO COD: 4F5062 P/PÁ	8	R$ 153,8900	R$ 1.231,12
PINO COD: E66294 P/PÁ	4	R$ 94,8800	R$ 379,52
PINO COD: L15725 P/PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 94,9400	R$ 379,76
PINO COD: L15800 P/PÁ	8	R$ 88,9600	R$ 711,68
PINO COD: L40421 P/PÁ	8	R$ 114,2400	R$ 913,92
PINO COD: L47562 P/PÁ	4	R$ 119,3600	R$ 477,44
PINÇA DE FREIO COD: E97110 P/PÁ	4	R$ 1.612,8000	R$ 6.451,20
PISTÃO FREIO COD D77523 PÁ CARREG	64	R$ 65,0000	R$ 4.160,00
PLANETARIA COD: A12909 P/PÁ	8	R$ 302,4000	R$ 2.419,20
PORCA DE AÇO 5/8 COD 4K0367/A PÁ CARREG	64	R$ 1,7600	R$ 112,64
PORCA DE RODA COD A12522 PÁ CARREG	96	R$ 7,7500	R$ 744,00
PORCA PARLOCK COD 131-188 PÁ CARREG	32	R$ 14,4000	R$ 460,80
PORCA PARLOCK COD: 131-43 P/PÁ	4	R$ 6,7500	R$ 27,00
PORCA PARLOCK COD: L30731 P/PÁ	5	R$ 4,8000	R$ 24,00
REPARO CILINDRO COD N8937 PÁ CARREG	4	R$ 107,2000	R$ 428,80
REPARO CILINDRO COD: E95669 P/PÁ	8	R$ 35,5200	R$ 284,16
REPARO CILINDRO COD: E96002 P/PÁ	8	R$ 61,7000	R$ 493,60
REPARO FREIO COD D77522 PÁ CARREG	32	R$ 37,1200	R$ 1.187,84
RETENTOR COD A55817 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 31,6100	R$ 126,44
RETENTOR COD D77023 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 27,2000	R$ 108,80
RETENTOR COD: 234651 P/PÁ	8	R$ 17,7600	R$ 142,08
RETENTOR CUBO COD: L35032 P/PÁ	8	R$ 48,6400	R$ 389,12
RETENTOR DO PINHÃO COD: E96411 P/PÁ	6	R$ 42,1700	R$ 253,02
RETENTOR ORIGINAL COD 235593 PÁ CARREG	12	R$ 75,9100	R$ 910,92
ROLAMENTO 2 COD: E68802 P/PÁ CARREGADEIRA	6	R$ 117,4400	R$ 704,64
ROLAMENTO COD L30387 PÁ CARREG	2	R$ 206,2800	R$ 412,56
ROLAMENTO COD: L17462/463 P/PÁ	4	R$ 140,1600	R$ 560,64
SATELITE COD: E95048 P/PÁ	8	R$ 136,3200	R$ 1.090,56
SUPORTE ESTATOR COD 237237 PÁ CARREG	2	R$ 529,6000	R$ 1.059,20
TAMPA TORQUE COD 214922 PÁ CARREG	2	R$ 333,7000	R$ 667,40
TERMINAL COD: E64262 P/PÁ	8	R$ 23,2000	R$ 185,60
TRAVA COD A12953 PÁ CARREGADEIRA	32	R$ 7,0400	R$ 225,28
TUBO COD E68812 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 37,1200	R$ 148,48
TUBO COD E68814 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 34,5600	R$ 138,24
TUBO COD L77794 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 98,5600	R$ 394,24
TUBO COD L78024 PÁ CARREG CASE W20	4	R$ 102,7200	R$ 410,88
TUBO HIDRAULICO COD E95071 PÁ CARREG	2	R$ 230,7200	R$ 461,44
VALVULA COD E61278 PÁ CARREG CASE W20	2	R$ 218,8800	R$ 437,76
VALVULA DE CONTROLE COD: L31360 P/PÁ	4	R$ 363,1500	R$ 1.452,60
VALVULA P/AR COD 219342 PÁ CARREG	2	R$ 200,3200	R$ 400,64
VALVULA S/PEDAL COD E155272 PÁ CARREG	4	R$ 400,0000	R$ 1.600,00
VOLANTE MOTOR COD E69431 PÁ CARREG	2	R$ 750,7200	R$ 1.501,44
			R$ 110.100,00

MERCODIESEL COM PEÇAS AUTO. E SERV. LTDA

Lote 2 - EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA CAT 924H

Produto	Quantidade	Vlr.Unitário	Vlr.Total
ADAPTADOR COD: 1U0257	20	R$ 185,8600	R$ 3.717,20
BOMBA COD: 1003717 P/ PÁ	2	R$ 480,0000	R$ 960,00
BOMBA COD:1438498 P/ PÁ	4	R$ 371,8200	R$ 1.487,28
BOMBA D´AGUA COD: 1778782 P/ PÁ	2	R$ 1.041,6000	R$ 2.083,20
DENTE COD: 3G4258 P/ PÁ	8	R$ 251,0000	R$ 2.008,00
DENTE COD:3G4259 P/ PÁ CARREG.	8	R$ 263,0400	R$ 2.104,32
FILTRO COD: 1G8878 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 144,0000	R$ 1.152,00
FILTRO DIESEL COD:1454501 P/ PÁ	8	R$ 120,0000	R$ 960,00
FILTRO LUBRIF. COD:7W2327 P/ PÁ	4	R$ 37,0000	R$ 148,00
FILTRO PRIMARIO COD:1527217 P/ PÁ	8	R$ 80,0000	R$ 640,00
FILTRO SECUND. COD:1527219 P/ PÁ	8	R$ 55,0000	R$ 440,00
FILTRO SEPARA. COD:1634465 P/ PÁ	4	R$ 90,0000	R$ 360,00
JUNTA CABEÇOTE COD: 1564173 P/ PÁ	2	R$ 230,0000	R$ 460,00
JUNTA COD: 1663992 P/ PÁ	4	R$ 130,0000	R$ 520,00
PINO COD: 8E6258 P/ PÁ CARREGADEIRA	100	R$ 20,4800	R$ 2.048,00
PONTA COD: 1U3252 P/ PÁ CARREGADEIRA	100	R$ 64,0000	R$ 6.400,00
PRE FILTRO COD: 4M0310 P/ PÁ	2	R$ 180,0000	R$ 360,00
SEGMENTO COD:8E4569	20	R$ 285,0000	R$ 5.700,00
TRAVA COD:8E6259 P/ PÁ	100	R$ 11,5200	R$ 1.152,00
TURBINA COD: 1662881 P/ PÁ	2	R$ 2.800,0000	R$ 5.600,00
			R$ 38.300,00

MERCODIESEL COM PEÇAS AUTO. E SERV. LTDA

Lote 3 - EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIA FD9

Produto	Quantidade	Vlr.Unitário	Vlr.Total
ANEL AÇO COD: 76004990 P/ TRATOR	4	R$ 250,0000	R$ 1.000,00
BOMBA DIR. AD7B COD 75210858 TRATOR EST	2	R$ 717,1200	R$ 1.434,24
BOMBA D´AGUA COD: 75202649 P/ TRATOR	4	R$ 145,0000	R$ 580,00
BUCHA BRONZE COD 76006318 TRATOR EST	48	R$ 72,6500	R$ 3.487,20

BUCHA COD: 4969127 P/ TRATOR DE ESTEIRA	4	R$ 145,0000	R$ 580,00
BUCHA COD: 76005153 P/ TRATOR	4	R$ 150,0000	R$ 600,00
CALÇO COD 4971721 TRATOR ESTEIRA	40	R$ 7,0000	R$ 280,00
CANTO COD:75209416 P/ TRATOR DE ESTEIRA	4	R$ 305,0000	R$ 1.220,00
CANTO COD:75209417 P/ TRATOR DE ESTEIRA	4	R$ 300,0000	R$ 1.200,00
CONJ ROLAMENTO COD 4967075 TRATOR EST	2	R$ 790,0000	R$ 1.580,00
CORREIA COD:75202890 P/ TRATOR	8	R$ 36,0000	R$ 288,00
CRUZETA IMPORTADA COD: 944862 P/ TRATOR	4	R$ 140,7100	R$ 562,84
DISCO COD 14687 P/TRATOR ESTEIRA	80	R$ 46,2000	R$ 3.696,00
DISCO COD 79044332 P/TRATOR ESTEIRA	144	R$ 41,2800	R$ 5.944,32
DISCO COD:4S9072 P/ TRATOR DE ESTEIRA	8	R$ 233,6000	R$ 1.868,80
DISCO EMBREAGEM COD 75211018 ESTEIRA	80	R$ 72,0000	R$ 5.760,00
DISCO PLACA COD 79044334 TRATOR ESTEIRA	144	R$ 73,2800	R$ 10.552,32
DUOCONE COD:592553 P/ TRATOR DE ESTEIRA	8	R$ 135,0000	R$ 1.080,00
DUOCONE ROLETE COD 4991238 TRATOR EST	96	R$ 45,2800	R$ 4.346,88
FILTRO CONVERSOR COD: 591062 P/ TRATOR	4	R$ 83,8400	R$ 335,36
FILTRO HIDRA COD:79032087 P/ TRATOR	4	R$ 62,0800	R$ 248,32
JOGO LONA COD: 79011576 P/ TRATOR	4	R$ 351,8100	R$ 1.407,24
LAMINA COD: 8294271 P/ TRATOR DE ESTEIRA	4	R$ 872,0000	R$ 3.488,00
LAMINA COD:76005429 P/ TRATOR DE ESTEIRA	4	R$ 818,5600	R$ 3.274,24
PLACA COD:4971716 P/ TRATOR	8	R$ 45,0000	R$ 360,00
PONTA DE EIXO COD 76004986 TRATOR ESTEIRA	2	R$ 1.751,0000	R$ 3.502,00
PORCA COD 4967215 TRATOR ESTEIRA FIAT FD9	2	R$ 54,0000	R$ 108,00
REDUTOR 14/39 COD 76004985 TRATOR EST	2	R$ 3.500,0000	R$ 7.000,00
REPARO CILINDRO COD:75207921 P/ TRATOR	8	R$ 49,9200	R$ 399,36
RETENTOR COD: 40000860 P/ TRATOR	8	R$ 12,1600	R$ 97,28
RETENTOR COD:79024059 P/ TRATOR	8	R$ 25,0000	R$ 200,00
ROLAMENTO COD 76004987 TRATOR EST	2	R$ 199,0000	R$ 398,00
ROLAMENTO COD: 28041310 P/ TRATOR	4	R$ 550,0000	R$ 2.200,00
ROLAMENTO COD: 76004988 P/ TRATOR	4	R$ 364,8000	R$ 1.459,20
ROLAMENTO COD:28042760 P/ TRATOR	8	R$ 12,8000	R$ 102,40
SEPARADOR COD:4971717 P/ TRATOR	8	R$ 45,0000	R$ 360,00
			R$ 71.000,00

DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Lote 4 - EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA FIA 7D

Produto	Quantidade	Vlr.Unitário	Vlr.Total
BOMBA DIREÇÃO COD: 75210858 P/	2	R$ 1.457,3400	R$ 2.914,68
BOMBA D´AGUA COD: 75202649 P/	4	R$ 138,0600	R$ 552,24
BOMBA ENGRENAGEM COD: 587664 P/TRATOR	2	R$ 873,2100	R$ 1.746,42
CANTO L.D. COD: 8321319 P/	2	R$ 276,1400	R$ 552,28
CANTO L.E. COD: 8321320 P/	2	R$ 167,8400	R$ 335,68
CILINDRO COD: 75217186 P/	4	R$ 149,7900	R$ 599,16
CONJUNTO MOLAS COD: 76000611/612 P/	24	R$ 27,4600	R$ 659,04
COROA E PINHÃO COD: 75210678 P/	2	R$ 3.872,8400	R$ 7.745,68
CORREIA COD: 75202603 P/	8	R$ 37,6900	R$ 301,52
DISCO C/FUNIL COD: 594558 P/TRATOR	2	R$ 17,7400	R$ 35,48
DISCO COD: 14687 P/	88	R$ 54,1500	R$ 4.765,20
DISCO COD: 4S9072 P/	8	R$ 206,7900	R$ 1.654,32
DISCO COD: 568399 P/	88	R$ 93,7400	R$ 8.249,12
DISCO LISO COD: 594557 P/TRATOR	2	R$ 17,7400	R$ 35,48
FILTRO COD: 585480 P/	4	R$ 19,9500	R$ 79,80
FILTRO COD: 75201392 P/	4	R$ 27,2400	R$ 108,96
FILTRO COD: 8280891 P/	2	R$ 64,3200	R$ 128,64
FILTRO COD: 8320220 P/	4	R$ 37,9700	R$ 151,88
JOGO LONA COD:75209226X P/	4	R$ 13,9400	R$ 55,76
JUNTA COD: 539120 P/ TRATOR	2	R$ 4,3400	R$ 8,68
LAMINA 10 FUROS COD: 75209227 P/	4	R$ 767,2900	R$ 3.069,16
LAMINA 9 FUROS COD: 75209227 P/	4	R$ 742,2600	R$ 2.969,04
PARAFUSO DE LAMINA COD: 3F5108 P/	60	R$ 4,2800	R$ 256,80
PINHÃO COD: 4965104 P/	2	R$ 1.531,0900	R$ 3.062,18
PORCA DE AÇO COD: 4K0367/A P/	60	R$ 2,3100	R$ 138,60
PORCA FORJADA COD: 549830 P/	4	R$ 10,4500	R$ 41,80
RETENTOR COD: 40000150 P/	8	R$ 15,8400	R$ 126,72
RETENTOR ORIGINAL COD: 75211528	4	R$ 13,6100	R$ 54,44
ROLAMENTO COD: 23111990 P/TRATOR	2	R$ 16,7900	R$ 33,58
ROLAMENTO COD: 24940180 P/	4	R$ 138,0600	R$ 552,24
ROLAMENTO COD: 24941440 P/	4	R$ 86,4500	R$ 345,80
ROLAMENTO COD: 26800210 P/	2	R$ 93,1300	R$ 186,26
ROLAMENTO COD: 28995900 P/	4	R$ 150,1000	R$ 600,40
ROLAMENTO COD: 553091 P/	4	R$ 186,2000	R$ 744,80
ROLAMENTO COD: 582811 P/	4	R$ 169,2600	R$ 677,04
ROLAMENTO COD: 584507 P/TRATOR	2	R$ 509,8400	R$ 1.019,68
ROLAMENTO COD: 76004987	4	R$ 181,1400	R$ 724,56
SILENCIOSO COD: 4981134 P/ TRATOR	2	R$ 131,7000	R$ 263,40
TAMBOR COD: 596139 P/	4	R$ 766,4600	R$ 3.065,84
TAMBOR COD: 599822 P/	4	R$ 596,9100	R$ 2.387,64
			R$ 51.000,00

DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Lote 5 - EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55

Produto	Quantidade	Vlr.Unitário	Vlr.Total
ABRAÇADEIRA COD 507068 PÁ CARREG	8	R$ 11,4000	R$ 91,20
ANEL COD 224106 PÁ CARREGADEIRA	16	R$ 10,1400	R$ 162,24
ARRUELA BRONZE COD 101244 PÁ CARREG	16	R$ 14,0600	R$ 224,96
ARRUELA COD 106350 PÁ CARREG	48	R$ 7,2900	R$ 349,92
ARRUELA COD: 118474 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 16,3100	R$ 130,48
ARRUELA COD:106352 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 7,9100	R$ 63,28
ARRUELA COD:106455 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 57,6400	R$ 461,12
BOMBA COD 1519912 PÁ CARREG MICHIGAN 55A	2	R$ 1.518,4100	R$ 3.036,82
BOMBA TORQUE COD 450229 PÁ CARREG	2	R$ 722,9500	R$ 1.445,90
CALÇO COD 101257 PÁ CARREG	16	R$ 3,8000	R$ 60,80

CAMARA COMPLETA COD 945034R PÁ CARREG	2	R$ 364,1600	R$ 728,32
CAPA COD: 667275 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 49,1200	R$ 392,96
CAPA COD: 658985 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 92,4600	R$ 739,68
CAPA COD: 667278 P/ PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 93,4100	R$ 373,64
CAPA COD:658988 P/ PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 14,5600	R$ 58,24
CAPA COD:672181 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 196,3400	R$ 1.570,72
CARDAN TUBO LONGO COD 3319856 PÁ CARREG	2	R$ 487,7200	R$ 975,44
CILINDRO MESTRE COD 945039 PÁ CARREG	2	R$ 503,8100	R$ 1.007,62
CONE COD: 654144 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 181,0700	R$ 1.448,56
CONE COD: 667277 P/ PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 216,9100	R$ 867,64
CONE COD:667276 P/ PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 231,1600	R$ 924,64
CONE COD:672182 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 113,3600	R$ 906,88
CONE COD:799408 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 163,0200	R$ 1.304,16
COROA E PINHÃO COD 815170 PÁ CARREG	2	R$ 2.536,5000	R$ 5.073,00
CREMALHEIRA COD: 106059 P/ PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 134,9000	R$ 539,60
CRUZETA COD 117022 PÁ CARREG	2	R$ 142,1900	R$ 284,38
CRUZETA COD E68763 PÁ CARREG	12	R$ 87,4000	R$ 1.048,80
DEFLETOR COD:109055 P/ PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 85,6600	R$ 342,64
DENTE IMPORTADO COD M32010712 PÁ CARREG	16	R$ 151,6900	R$ 2.427,04
ELEM. HIDRA. COD:E62170 P/ PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 29,7600	R$ 119,04
ELEMENTO COD 2515079 PÁ CARREG	2	R$ 74,4100	R$ 148,82
ENGRENAGEM COD 109088 PÁ CARREG	12	R$ 125,4000	R$ 1.504,80
ENGRENAGEM COD: 109050 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 196,7900	R$ 1.574,32
ESFERA 3/8 COD 10J12 PÁ CARREGADEIRA	24	R$ 2,0600	R$ 49,44
FILTRO DE AR COD 3522507 PÁ CARREG	2	R$ 89,6100	R$ 179,22
FILTRO MARMITA COD 1532444 PÁ CARREG	2	R$ 158,9600	R$ 317,92
INDICADOR TEMP COD 3302281 PÁ CARREG	2	R$ 86,2900	R$ 172,58
JOGO REPARO COMPL COD:945041 P/ PÁ	4	R$ 121,9100	R$ 487,64
KIT ENGRENAGEM COD:8161001 P/ PÁ CARR.	4	R$ 615,9100	R$ 2.463,64
LAMINA 16 FUROS COD 551765 PÁ CARREG	2	R$ 1.537,0000	R$ 3.074,00
LUVA CARDAN COD 3319841 PÁ CARREG	2	R$ 129,8400	R$ 259,68
MANGUEIRA COD 3301353 PÁ CARREG	2	R$ 201,0900	R$ 402,18
MANOMETRO OLEO COD 3300470 PÁ CARREG	2	R$ 90,2500	R$ 180,50
MANOMETRO PRESSAO COD 3300601 PÁ CARREG	2	R$ 93,1000	R$ 186,20
PARAFUSO LAMINA COD 6001034 PÁ CARREG	32	R$ 6,3400	R$ 202,88
PINO COD 106349 PÁ CARREGADEIRA	24	R$ 12,0500	R$ 289,20
PONTEIRA ESCAPE COD 3302312 PÁ CARREG	2	R$ 32,6100	R$ 65,22
PORCA COD 114433 PÁ CARREGADEIRA	16	R$ 56,1000	R$ 897,60
PORCA DE AÇO COD 4K0367/A PÁ CARREG	32	R$ 3,8000	R$ 121,60
REPARO COD: 2516072 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 37,0500	R$ 296,40
REPARO COD: 3303786 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 70,9400	R$ 567,52
REPARO COD:3303787 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 76,9500	R$ 615,60
REPARO COMANDO COD 2514680/R PÁ CARREG	2	R$ 74,1000	R$ 148,20
RETENTOR COD:112055 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 39,4900	R$ 315,92
RETENTOR ORIG.COD: 122740 P/ PÁ CARREG.	4	R$ 51,3000	R$ 205,20
ROLAMENTO COD:667466 P/ PÁ CARREG.	4	R$ 145,3500	R$ 581,40
ROLETE COD 106351 PÁ CARREGADEIRA	1392	R$ 1,5900	R$ 2.213,28
ROTULA COD: 713418 P/ PÁ CARREGADEIRA	8	R$ 45,2900	R$ 362,32
SILENCIOSO COD 3330025 PÁ CARREG	2	R$ 159,9100	R$ 319,82
SUPORTE COD: 114450 P/ PÁ CARREGADEIRA	4	R$ 315,0900	R$ 1.260,36
TERMOMETRO COD 3300499 PÁ CARREG	2	R$ 85,5000	R$ 171,00
TUBO COD 3302310 PÁ CARREG MICHIGAN 55A	2	R$ 102,9100	R$ 205,82
			R$ 47.000,00
DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA			
Lote 6 - EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA FR 10B			
Produto	**Quantidade**	**Vlr.Unitário**	**Vlr.Total**
ANEL COD: 07000-03035 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	4	R$ 1,5200	R$ 6,08
ANEL AÇO COD:215183 P/ PÁ	10	R$ 8,3600	R$ 83,60
ANEL BORRACHA COD:234237	2	R$ 25,9600	R$ 51,92
ANEL COD: 07000-02014 P/ PÁ	8	R$ 1,2100	R$ 9,68
ANEL COD: 07000-03028 P/ PÁ	8	R$ 1,2100	R$ 9,68
ANEL COD: 07000-03098 P/ PÁ CARREG.	2	R$ 15,9900	R$ 31,98
ANEL COD: 230067 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	2	R$ 4,4000	R$ 8,80
ANEL COD: 25K30022 P/ PÁ CARREG.	2	R$ 7,9100	R$ 15,82
ANEL COD: A55824 P/ PÁ	6	R$ 16,7900	R$ 100,74
ANEL COD: A62193 P/ PÁ	2	R$ 1,4300	R$ 2,86
ANEL COD: E114355 P/ PÁ	2	R$ 11,4000	R$ 22,80
ANEL COD:07000-02010	2	R$ 16,7900	R$ 33,58
ANEL COD:07000-02012	4	R$ 1,5200	R$ 6,08
ANEL COD:07000-03020	14	R$ 3,3300	R$ 46,62
ANEL COD:1H8128 P/ PÁ	2	R$ 4,6800	R$ 9,36
ANEL COD:218-5008 P/ PÁ	2	R$ 1,4000	R$ 2,80
ANEL COD:223085 P/ PÁ	2	R$ 7,6000	R$ 15,20
ANEL COD:224083 P/ PÁ	2	R$ 5,5400	R$ 11,08
ANEL COD:60K40420 P/ PÁ	2	R$ 14,2500	R$ 28,50
ANEL COD:60K40508 P/ PÁ	2	R$ 4,5900	R$ 9,18
ANEL COD:664141 P/ PÁ	2	R$ 1,5900	R$ 3,18
ANEL COD:A7982 P/ PÁ	2	R$ 1,4000	R$ 2,80
ANEL COD:D87257 P/ PÁ	2	R$ 2,2100	R$ 4,42
ANEL COD:E114328 P/ PÁ	6	R$ 2,3500	R$ 14,10
ANEL COD:E114360 P/ PÁ	2	R$ 3,4900	R$ 6,98
ANEL COD:N7152 P/ PÁ	2	R$ 3,0100	R$ 6,02
ANEL ORIGINAL COD:E114346 P/ PÁ	2	R$ 10,7600	R$ 21,52
ANEL ORIGINAL COD:E114352*	2	R$ 26,6000	R$ 53,20
ANEL TEFLON COD:D87244 P/ PÁ	2	R$ 13,3000	R$ 26,60
ANEL TRAVA COD: S117877 P/ PÁ	2	R$ 4,4400	R$ 8,88
ANEL TRAVA COD:234216 P/ PÁ	2	R$ 9,5000	R$ 19,00
ANEL TRAVA COD:234229 P/ PÁ	2	R$ 14,5600	R$ 29,12
ANEL TRAVA COD:E114288	4	R$ 1,7400	R$ 6,96
ANEL TRAVA COD:E114334 P/ PÁ	6	R$ 6,6500	R$ 39,90

ANEL TRAVA COD:E114367 P/ PÁ CARREG.	2	R$ 2,3800	R$ 4,76
ANEL TRAVA COD:E114380 P/ PÁ	4	R$ 15,5100	R$ 62,04
ANEL TRAVA COD:N7381 P/ PÁ	2	R$ 13,9400	R$ 27,88
ANEL VEDADOR BRANCO COD: E114385	10	R$ 30,7100	R$ 307,10
ANEL VEDADOR TEFLON COD:234113	10	R$ 21,2100	R$ 212,10
ARRUELA COD: E114368 P/ PÁ CARREG.	2	R$ 1,5500	R$ 3,10
ARRUELA COD:234230 P/ PÁ	2	R$ 6,6500	R$ 13,30
BOMBA TRANSMISSÃO COD:237454	2	R$ 1.235,0000	R$ 2.470,00
BUJÃO COD:E114364 P/ PÁ	2	R$ 14,2500	R$ 28,50
CONE COD:4B8108 P/ PÁ	2	R$ 118,7500	R$ 237,50
CONJ. ARRUELA COD:237443	2	R$ 213,7500	R$ 427,50
CONJ. CONVERSOR COD:2076255/12F	2	R$ 2.012,4100	R$ 4.024,82
CONJ. PLACA MOTRIZ COD:244992 P/ PÁ	2	R$ 142,5000	R$ 285,00
CONJ.TAMPA RETENTOR COD:E156964	2	R$ 118,7500	R$ 237,50
CUBO COD: N8832 P/ PÁ	2	R$ 425,2900	R$ 850,58
DEFLETOR COD: 234362 P/ PÁ	2	R$ 424,3400	R$ 848,68
DISCO COD:D50083 P/ PÁ	64	R$ 19,0000	R$ 1.216,00
DISCO COD:E68704 P/	64	R$ 24,7000	R$ 1.580,80
ENGRE. EIXO COD:E97909 P/ PÁ	2	R$ 371,1400	R$ 742,28
ENGRENAGEM COD:N8140 P/ PÁ	2	R$ 342,6400	R$ 685,28
ESFERA 3/8 COD:10J12	4	R$ 2,4700	R$ 9,88
ESPAÇADOR COD:234304 P/ PÁ	2	R$ 41,1600	R$ 82,32
FILTRO PARKER COD: 234099	2	R$ 81,3900	R$ 162,78
GUARNIÇÃO COD: 07000-03028	2	R$ 7,2500	R$ 14,50
GUARNIÇÃO COD:234166 P/ PÁ	2	R$ 1,4300	R$ 2,86
GUARNIÇÃO COD:E114316	2	R$ 12,6600	R$ 25,32
INDICADOR TEMP COD 3302281 PÁ CARREG	2	R$ 70,7800	R$ 141,56
JUNTA COD E114250 PÁ CARREG FIAT FRD10B	2	R$ 1,4000	R$ 2,80
JUNTA ORIGINAL COD: 235297 P/ PÁ	2	R$ 15,7700	R$ 31,54
LUVA COD: E114312* P/ PÁ	2	R$ 141,5500	R$ 283,10
LUVA COD:241037 P/ PÁ	2	R$ 228,0000	R$ 456,00
MOLA COD: 235473 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	4	R$ 3,2300	R$ 12,92
MOLA COD:11993045	4	R$ 4,4400	R$ 17,76
MOLA COD:237378* P/ PÁ	2	R$ 6,0100	R$ 12,02
MOLA COD:E114331 P/ PÁ	6	R$ 10,4500	R$ 62,70
MOLA COD:N8151	4	R$ 3,8000	R$ 15,20
PINO COD: E114354 P/ PÁ CARREG.	2	R$ 39,4300	R$ 78,86
PISTÃO C/ VALVULA COD: E114392 P/ PÁ	4	R$ 197,9100	R$ 791,64
PISTÃO COD: 236612 P/ PÁ CARREG.	2	R$ 175,7500	R$ 351,50
PISTÃO COD:237450	4	R$ 182,4000	R$ 729,60
PLACA MOTRIZ COD: 237141 P/ PÁ	8	R$ 30,0900	R$ 240,72
PORCA PARLOCK COD:11993382	2	R$ 5,7000	R$ 11,40
RESPIRO COD:211433 P/ PÁ	2	R$ 41,1600	R$ 82,32
RETENTOR COD:231798 P/ PÁ	2	R$ 15,5100	R$ 31,02
RETENTOR COD:E114332 P/ PÁ	6	R$ 19,9500	R$ 119,70
RETENTOR IMPORTADO COD 235593 PÁ CARREG	2	R$ 20,0700	R$ 40,14
ROLAMENTO C/ RASGO COD:L31004	2	R$ 78,8500	R$ 157,70
ROLAMENTO COD: 06001-06008	4	R$ 74,4500	R$ 297,80
ROLAMENTO COD: 75206417 P/ PÁ CARR.	2	R$ 143,1400	R$ 286,28
ROLAMENTO COD:230885 P/ PÁ	6	R$ 20,2600	R$ 121,56
ROLAMENTO COD:6107984	2	R$ 115,5900	R$ 231,18
ROLAMENTO COD:E114339	2	R$ 134,5900	R$ 269,18
ROLAMENTO COD:E114369 P/ PÁ	2	R$ 87,4000	R$ 174,80
ROLAMENTO COD:N7276	2	R$ 128,2500	R$ 256,50
ROLAMENTO GAIOLA COD:N7216	4	R$ 16,1500	R$ 64,60
SILICONE-COLA COD:1212R	4	R$ 15,2000	R$ 60,80
TAMBOR COD:236611 P/ PÁ	2	R$ 1.976,0000	R$ 3.952,00
TAMBOR COD:237453 P/ PÁ	2	R$ 1.957,0000	R$ 3.914,00
TAMBOR COD:237507 P/ PÁ	2	R$ 1.979,1600	R$ 3.958,32
TAMBOR TRANSMISSÃO COD:E114387	2	R$ 1.915,6000	R$ 3.831,20
TAMPA COD:239576	2	R$ 387,9100	R$ 775,82
TERMOMETRO COD:3300499 P/ PÁ	2	R$ 71,2500	R$ 142,50
TRAVA COD: 75206149 P/ PÁ CARREG.	2	R$ 24,3900	R$ 48,78
TRAVA COD:73118068 P/ PÁ CARREG.	8	R$ 2,3800	R$ 19,04
VALVULA P/ AR COD:219342	2	R$ 126,9900	R$ 253,98
VEDADOR COD: 219373* P/ PÁ	2	R$ 8,5500	R$ 17,10
VEDADOR COD: 235751 P/ PÁ CARREG.	2	R$ 6,2700	R$ 12,54
VEDADOR COD:234650	4	R$ 7,6000	R$ 30,40
			R$ 37.700,00

MERCODIESEL COM PEÇAS AUTO. E SERV. LTDA

Lote 7 - EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA HUBER

Produto	Quantidade	Vlr.Unitário	Vlr.Total
ACOPLAMENTO COD 6200131 PATROLA	2	R$ 165,4400	R$ 330,88
ALOJAMENTO COD 6200055 PATROLA	2	R$ 76,4800	R$ 152,96
ANEL COD: 6100002 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 13,5600	R$ 54,24
ANEL TRAVA COD: 6100042 P/ PATROLA	4	R$ 41,8800	R$ 167,52
ANEL TRAVA COD: 6100049 P/ PATROLA	4	R$ 85,2800	R$ 341,12
ARRUELA COD: 6200001 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 176,9600	R$ 707,84
ARRUELA FRICÇÃO COD: 6200000 P/ PATROLA	4	R$ 179,5200	R$ 718,08
BOMBA HIDRAULICA COD 6200133 PATROLA	2	R$ 1.410,0000	R$ 2.820,00
BOMBA TRANSMISSÃO COD 6300811 PATROLA	2	R$ 890,6200	R$ 1.781,24
BRAÇO DIREÇÃO COD: 6300028/9 P/	8	R$ 160,0000	R$ 1.280,00
BUCHA COD: 6100033 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 239,2000	R$ 1.913,60
BUCHA COD: 6100636 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 72,0000	R$ 288,00
BUCHA COD: 6100637 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 83,8400	R$ 670,72
CABO COD 6200149 PATROLA HWB 165S	2	R$ 116,9600	R$ 233,92
CABO COD 6200152 PATROLA HWB 165S	2	R$ 55,0400	R$ 110,08
CANTO COD: 6100437 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 175,0000	R$ 700,00
CAPA COD: 421332 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 74,5600	R$ 298,24
CAPA COD: 421336 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 294,5600	R$ 2.356,48

CAPA COD: 841609 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 45,0000	R$ 360,00
CAPA COD: D10775 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 75,5200	R$ 302,08
CHAVETA COD: 6100128 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 40,0000	R$ 320,00
CHAVETA COD: 6100237 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 16,0500	R$ 128,40
CHAVETA COD 6100188 PATROLA HWB 165S	22	R$ 20,0000	R$ 440,00
CILINDRO COD: 6200108 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 175,0000	R$ 1.400,00
CILINDRO MESTRE COD: 6300037 P/ PATROLA	8	R$ 500,0000	R$ 4.000,00
COLAR COD: 6200106 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 61,1200	R$ 244,48
CONE COD: 421366 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 76,1600	R$ 609,28
CONE COD: 421372 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 251,8400	R$ 1.007,36
CONE COD: 841604 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 270,0000	R$ 2.160,00
CONE COD: D118782 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 248,9600	R$ 995,84
CORRENTE 50 ELOS COD: 6105353 P/ PATROLA	8	R$ 501,7600	R$ 4.014,08
CUBO DE RODA COD 6400052 PATROLA	2	R$ 1.169,6000	R$ 2.339,20
EIXO BOMBA COD 6201881 PATROLA	2	R$ 103,7100	R$ 207,42
EIXO RODA COD: 6300036 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 876,1600	R$ 7.009,28
ENGRENAGEM COD: 6200085 P/ PATROLA	4	R$ 800,0000	R$ 3.200,00
ENGRENAGEM COD 6200026 PATROLA	2	R$ 694,0500	R$ 1.388,10
ENGRENAGEM COD 6200027 PATROLA	2	R$ 942,4000	R$ 1.884,80
ENGRENAGEM COD 6200028 PATROLA	2	R$ 450,0000	R$ 900,00
ENGRENAGEM COD 6202087 PATROLA	2	R$ 486,5600	R$ 973,12
ENGRENAGEM COD 6300005 PATROLA	2	R$ 620,0000	R$ 1.240,00
ENGRENAGEM DUPLA COD 6200775 PATROLA	2	R$ 749,0000	R$ 1.498,00
GARFO CARRERO COD 6200079 PATROLA	2	R$ 156,7400	R$ 313,48
GARFO COD 6200014 PATROLA HWB 165S	2	R$ 102,7200	R$ 205,44
GARFO COD 6200015 PATROLA HWB 165S	2	R$ 142,0800	R$ 284,16
GARFO COD 6200016 PATROLA HWB 165S	2	R$ 162,2400	R$ 324,48
GARFO ESQUERDO COD 6200080 PATROLA	2	R$ 450,0000	R$ 900,00
GARFO REVERSÃO COD 6200013 PATROLA	2	R$ 54,4000	R$ 108,80
GRAMPO RODA COD 6100246 P/PATROLA	96	R$ 6,7500	R$ 648,00
JOGO LONA 7/16 COD: 6105163X P/ PATROLA	8	R$ 60,0000	R$ 480,00
KIT CALÇO NYLON COD: 6108630 P/ PATROLA	4	R$ 500,0000	R$ 2.000,00
KIT EMBUCHAMENTO COD 6108526/T	2	R$ 950,0000	R$ 1.900,00
LAMINA 13F COD: 5J6970 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 500,0000	R$ 2.000,00
LAMINA 15F COD: 5J6973 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 645,0000	R$ 2.580,00
MANGA EIXO L.D. COD 6400029 PATROLA	2	R$ 652,1600	R$ 1.304,32
MANGA EIXO L.E. COD 6400030 PATROLA	2	R$ 652,1600	R$ 1.304,32
MANOPLA COD 6100497 PATROLA HWB 165S	16	R$ 13,5600	R$ 216,96
PARAFUSO COD: D82745 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 17,4000	R$ 69,60
PARAFUSO COD: D901841 P/ PATROLA HWB 165S	8	R$ 21,1200	R$ 168,96
PARAFUSO DE LAMINA COD 3F5108 PATROLA	104	R$ 3,0700	R$ 319,28
PINHÃO COD 6300041 PATROLA HWB 165S	2	R$ 420,0000	R$ 840,00
PINO COD 6100322 PATROLA HWB 165S	2	R$ 550,0000	R$ 1.100,00
PINO SELA COD 6200150 PATROLA HWB 165S	2	R$ 179,0100	R$ 358,02
PONTA DE EIXO COD: 6400014 P/PATROLA	4	R$ 984,0000	R$ 3.936,00
PORCA COD: 6100016 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 4,6400	R$ 18,56
PORCA COD: 6100389 P/ PATROLA HWB 165S	4	R$ 88,9600	R$ 355,84
PORCA CASTELO COD: 6100242 P/ PATROLA	8	R$ 10,0000	R$ 80,00
PORCA DE AÇO 5/8 COD 4K0367/A PATROLA	104	R$ 0,9900	R$ 102,96
PORCA DE RODA COD 6100247 P/PATROLA	96	R$ 3,1400	R$ 301,44
PORCA PALOCK COD: D51493 P/ PATROLA	12	R$ 10,0500	R$ 120,60
PRISIONEIRO RODA COD 6100248 P/PATROLA	96	R$ 59,5200	R$ 5.713,92
REPARO CILINDRO COD: 6108522 P/ PATROLA	12	R$ 90,0000	R$ 1.080,00
REPARO COMANDO COD 226155 PATROLA	2	R$ 81,6000	R$ 163,20
RETENTOR COD: 6100392 P/ PATROLA	4	R$ 41,2800	R$ 165,12
RETENTOR COD 6100052 PATROLA HWB 165S	2	R$ 32,4500	R$ 64,90
RETENTOR COD 6100053 PATROLA	2	R$ 27,8400	R$ 55,68
RETENTOR COD 6100054 PATROLA HWB 165S	2	R$ 32,2800	R$ 64,56
RETENTOR CUBO COD: 6100238 P/ PATROLA	8	R$ 40,0000	R$ 320,00
ROLAMENTO COD: 414972 P/ PATROLA	4	R$ 126,8400	R$ 507,36
ROLAMENTO COD: 414974 P/ PATROLA	4	R$ 149,1200	R$ 596,48
ROLAMENTO COD: 414978 P/ PATROLA	4	R$ 147,9600	R$ 591,84
ROLAMENTO COD 414973 PATROLA	2	R$ 127,6800	R$ 255,36
ROLAMENTO COD 414977 PATROLA	2	R$ 140,4800	R$ 280,96
ROLAMENTO COD 414997 PATROLA	2	R$ 350,0000	R$ 700,00
ROLAMENTO COD 6107984 PATROLA	2	R$ 171,5200	R$ 343,04
SUPORTE COD 6200064 PATROLA HWB 165S	22	R$ 105,0000	R$ 2.310,00
UNHA COD 6200065 P/PATROLA HWB 165S	100	R$ 19,0000	R$ 1.900,00
			R$ 89.000,00
DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA			
Lote 8 - EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA FG85			
Produto	**Quantidade**	**Vlr.Unitário**	**Vlr.Total**
BUCHA CELERON COD:70620170 P/ PATROLA	4	R$ 82,6500	R$ 330,60
CAPA COD: 70042877 P/ PATROLA FIAT FG85	8	R$ 181,1400	R$ 1.449,12
CARDAN COD 73124744 PATROLA FIAT FG85	2	R$ 1.404,8500	R$ 2.809,70
CHAVETA COD: 70066986 P/ PATROLA FIAT FG85	4	R$ 17,1300	R$ 68,52
CILIN.DE RODA COD:73130790 P/ PATROLA	8	R$ 242,2500	R$ 1.938,00
CILINDRO MESTRE COD 73129847 PATROLA	2	R$ 590,9000	R$ 1.181,80
CORRENTE COD: 70620167 P/ PATROLA FIAT FG85	4	R$ 546,8900	R$ 2.187,56
CORRENTE COD 73133068 PATROLA FIAT FG85	2	R$ 526,9700	R$ 1.053,94
CRUZETA COD: 73125068 P/ PATROLA FIAT FG85	8	R$ 237,8100	R$ 1.902,48
CUBO COD: 73125090 P/ PATROLA FIAT FG85	4	R$ 1.402,0000	R$ 5.608,00
EIXO COD: 70684820 P/ PATROLA FIAT FG85	4	R$ 763,6500	R$ 3.054,60
EIXO COD: 73124820 P/ PATROLA FIAT FG85	4	R$ 332,8100	R$ 1.331,24
EIXO DA BOMBA COD 73124604 PATROLA	2	R$ 451,5600	R$ 903,12
ENGRENAGEM COD:73125100 P/ PATROLA	4	R$ 525,0900	R$ 2.100,36
FLANGE COD: 73125064 P/ PATROLA FIAT FG85	4	R$ 203,6100	R$ 814,44
FLANGE COD 73134819 PATROLA FIAT FG85	2	R$ 194,4000	R$ 388,80
GARFO COD 73124520 PATROLA FIAT FG85	2	R$ 291,9600	R$ 583,92
PARAFUSO COD: 70683837 P/ PATROLA FIAT FG85	4	R$ 16,7900	R$ 67,16

PARAFUSO COD: 70683838 P/ PATROLA FIAT FG85	4	R$ 17,1000	R$ 68,40
PINO COD: 73124516 P/ PATROLA FIAT FG85	4	R$ 201,3700	R$ 805,48
PINO DE EIXO COD:73124680 P/ PATROLA	8	R$ 94,8400	R$ 758,72
PLACA CELERON COD: 70653828 P/ PATROLA	8	R$ 67,5700	R$ 540,56
RASPADOR COD: 73124672 P/ PATROLA FIAT FG85	8	R$ 16,4600	R$ 131,68
RETENTOR COD: 70631119 P/ PATROLA FIAT FG85	8	R$ 47,8100	R$ 382,48
RETENTOR COD: 70653820 P/ PATROLA FIAT FG85	8	R$ 57,3100	R$ 458,48
RETENTOR COD: 73124671 P/ PATROLA FIAT FG85	8	R$ 56,0500	R$ 448,40
ROLAMENTO COD:70051997 P/ PATROLA	8	R$ 296,2400	R$ 2.369,92
ROLAMENTO COD:70051998/487 P/ PATROLA	4	R$ 72,2000	R$ 288,80
ROLAMENTO COD:70666358 P/ PATROLA	4	R$ 289,7500	R$ 1.159,00
ROLAMENTO COD:70683927 P/ PATROLA	4	R$ 116,8500	R$ 467,40
ROLAMENTO COD:73124678 P/ PATROLA	8	R$ 94,5000	R$ 756,00
ROLAMENTO GAIOLA COD:73124679	8	R$ 61,2800	R$ 490,24
ROTULA CEL DIR. COD: 70668028 P/ PATROLA	8	R$ 65,5500	R$ 524,40
SEPARADOR COD 70085927 PATROLA FIAT FG85	2	R$ 82,6500	R$ 165,30
SILENCIOSO COD 73121707 PATROLA FIAT FG85	2	R$ 287,2100	R$ 574,42
TAMBOR COD: 70653825 P/ PATROLA FIAT FG85	4	R$ 997,5000	R$ 3.990,00
TERMINAL L.D.COD:73125709 P/ PATROLA	4	R$ 152,0000	R$ 608,00
TUBO DE SAIDA COD 73117687 PATROLA	2	R$ 219,4800	R$ 438,96
			R$ 43.200,00

DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Lote 9 - EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CAT 12E

Produto	Quantidade	Vlr.Unitário	Vlr.Total
ANEL BORRACHA COD:1H8278 P/ PATROLA	4	R$ 4,1500	R$ 16,60
ANEL COD 1M9015 PATROLA CAT 12E	2	R$ 13,6100	R$ 27,22
ANEL COD 4D6695 PATROLA CAT 12E	2	R$ 9,1900	R$ 18,38
ANEL COD 5F3106 PATROLA CAT 12E	10	R$ 2,3100	R$ 23,10
ANEL TRAVA DE AÇO COD 9F3823 PATROLA	2	R$ 15,2300	R$ 30,46
BUCHA COD: 2D4187 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 49,8800	R$ 399,04
BUCHA COD: 6D6859 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 124,3800	R$ 497,52
CALÇO COD: 5D8211 P/ PATROLA CAT 12E	12	R$ 7,6300	R$ 91,56
CALÇO COD 6F4868 PATROLA CAT 12E	2	R$ 3,4900	R$ 6,98
CALÇO COD 7B7054 PATROLA CAT 12E	16	R$ 1,1400	R$ 18,24
CALÇO COD 7D6011 PATROLA CAT 12E	16	R$ 18,3600	R$ 293,76
CAPA COD: 1B3909 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 80,4400	R$ 643,52
CAPA COD: 1B3931 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 176,3900	R$ 1.411,12
CAPA COD: 6H3568 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 62,8600	R$ 502,88
CAPA COD 4F2041 PATROLA CAT 12E	2	R$ 243,5100	R$ 487,02
CHAVETA AÇO COD: 9D2717 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 30,2400	R$ 241,92
CILINDRO COD: 4B8759 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 148,5100	R$ 1.188,08
CILINDRO DE FREIO COD: 2D9600 P/ PATROLA	4	R$ 334,5600	R$ 1.338,24
CONE COD: 4B5180 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 196,1000	R$ 1.568,80
CONE COD: 4D3848 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 251,1100	R$ 2.008,88
CONE COD: 6H3566 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 179,0500	R$ 1.432,40
CONE COD 2D6419 PATROLA CAT 12E	2	R$ 326,4900	R$ 652,98
CONE COD 2D9457 PATROLA CAT 12E	2	R$ 501,2900	R$ 1.002,58
CORRENTE COD: 2Y2500 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 583,1400	R$ 4.665,12
CREMALHEIRA COD 5D4010 PATROLA CAT 12E	2	R$ 1.583,3400	R$ 3.166,68
CUBO 16 ESTRIAS COD: 2D3467 P/ PATROLA	4	R$ 1.817,0000	R$ 7.268,00
EIXO COD: 2D4211 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 198,0500	R$ 792,20
EIXO COD: 7D3744 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 1.162,1600	R$ 4.648,64
EIXO DENTADO COD 2D3608 PATROLA CAT 12E	2	R$ 2.542,8400	R$ 5.085,68
ENGRENAGEM COD: 3B6695 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 808,3800	R$ 3.233,52
ENGRENAGEM COD 4D3898 PATROLA CAT 12E	2	R$ 1.586,5000	R$ 3.173,00
HASTE COD 7D2267 PATROLA CAT 12E	2	R$ 383,1600	R$ 766,32
JG. LONAS 3/8 COD: 4D4021 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 91,1100	R$ 728,88
JUNTA COD: 5D0043 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 10,7600	R$ 43,04
JUNTA COD: 6B9277 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 4,7800	R$ 19,12
JUNTA COD 2D3469 PATROLA CAT 12E	2	R$ 16,6000	R$ 33,20
JUNTA COD 2D8157 PATROLA CAT 12E	2	R$ 16,2700	R$ 32,54
JUNTA COD 3D4604 PATROLA CAT 12E	2	R$ 5,5400	R$ 11,08
JUNTA COD 4B8939 PATROLA CAT 12E	2	R$ 5,8200	R$ 11,64
JUNTA COD 4D3145 PATROLA CAT 12E	2	R$ 15,6100	R$ 31,22
JUNTA COD 4D9936 PATROLA CAT 12E	2	R$ 11,0200	R$ 22,04
LAMINA 13F COD: 5J6970 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 858,8000	R$ 3.435,20
MANCAL COD 6D6943 PATROLA CAT 12E	2	R$ 1.455,0900	R$ 2.910,18
PARAFUSO DE LAMINA COD 3F5108 PATROLA	52	R$ 5,2300	R$ 271,96
PINHÃO COD 3B6694 PATROLA CAT 12E	2	R$ 304,9500	R$ 609,90
PINHÃO COD 4D2220 PATROLA CAT 12E	2	R$ 2.517,5000	R$ 5.035,00
PINO COD: 2D4209/L P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 79,1600	R$ 316,64
PONTA EIXO L.D. COD 1G2191 PATROLA CAT 12E	2	R$ 574,4400	R$ 1.148,88
PONTA EIXO L.E. COD 2D4216 PATROLA CAT 12E	2	R$ 574,4400	R$ 1.148,88
PORCA CASTELO COD: 1B4156 P/ PATROLA	8	R$ 31,6600	R$ 253,28
PORCA DE AÇO 5/8 COD 4K0367/A PATROLA	52	R$ 3,2000	R$ 166,40
RETENTOR COD: 2H9298 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 23,1100	R$ 92,44
RETENTOR COD 4D1608 PATROLA CAT 12E	2	R$ 13,3000	R$ 26,60
RETENTOR COD 5H0033 PATROLA CAT 12E	2	R$ 32,6100	R$ 65,22
RETENTOR COD 8H9520 PATROLA CAT 12E	2	R$ 8,1000	R$ 16,20
RODA COD: 2Y4570 P/ PATROLA CAT 12E	8	R$ 1.408,8500	R$ 11.270,80
ROLAMENTO COD: 5D4799 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 289,4400	R$ 1.157,76
SAPATA COD: 4D3273 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 179,0500	R$ 716,20
SAPATA COD: 4D3274 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 203,3000	R$ 813,20
SEM FIM COD 3B9970 PATROLA CAT 12E	2	R$ 284,4000	R$ 568,80
SEM FIM COD 8F7425 PATROLA CAT 12E	2	R$ 284,4000	R$ 568,80
SEM FIM L.D. COD 6B6911 PATROLA CAT 12E	2	R$ 473,7400	R$ 947,48
SEM FIM L.E. COD 6B6912 PATROLA CAT 12E	2	R$ 505,4000	R$ 1.010,80
TAMBOR COD: 2D1345 P/ PATROLA CAT 12E	4	R$ 619,0900	R$ 2.476,36
TRAVA COD: 5D0304 P/ PATROLA CAT 12E	10	R$ 2,1600	R$ 21,60
TRAVA COD: 7D0758 P/ PATROLA CAT 12E	12	R$ 3,5200	R$ 42,24

TRAVA COD 4F2039 PATROLA CAT 12E	2	R$ 6,5300	R$ 13,06
TRILHO COD 6D6444 PATROLA CAT 12E	2	R$ 1.581,4600	R$ 3.162,92
			R$ 85.900,00
MERCODIESEL COM PEÇAS AUTO. E SERV. LTDA			
Lote 10 - EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CAT 120H			
Produto	**Quantidade**	**Vlr.Unitário**	**Vlr.Total**
ARRUELA COD: 8X3276 P/ PATROLA	8	R$ 74,4000	R$ 595,20
BICO INJETOR COD:1278216	12	R$ 750,7200	R$ 9.008,64
BOMBA MANUAL COD: 2W2605 P/	2	R$ 88,9600	R$ 177,92
BRONZINA COD: 1011530	6	R$ 105,0000	R$ 630,00
BRONZINA COD: 1077708 P/	6	R$ 100,0000	R$ 600,00
BRONZINA COD:7W9415	12	R$ 88,6400	R$ 1.063,68
BUCHA COMANDO COD:2W7211	2	R$ 40,0000	R$ 80,00
CAPA COD:2N2138 P/ PATROLA	2	R$ 123,5200	R$ 247,04
CINTA COD:8X3221 P/ PATROLA	8	R$ 80,4500	R$ 643,60
CONE COD:2N2139 P/ PATROLA	2	R$ 200,1600	R$ 400,32
CORREIA COD:9L2526 P/ PATROLA	4	R$ 145,3200	R$ 581,28
CORRENTE COD:5T0735	2	R$ 541,1500	R$ 1.082,30
CUPILHA COD: 3B4632 P/ PATROLA	4	R$ 1,1800	R$ 4,72
DISCO COD:6Y7915	72	R$ 61,6600	R$ 4.439,52
DISCO COD:8D8794	80	R$ 50,0100	R$ 4.000,80
DISCO FIBRA COD:6I8912 P/	68	R$ 81,2800	R$ 5.527,04
DUOCONE COD:6V8082 P/ PATROLA	4	R$ 277,3000	R$ 1.109,20
DUOCONE COD:9W7209	2	R$ 88,9600	R$ 177,92
ELO COD:5T0731 P/ PATROLA	2	R$ 40,9900	R$ 81,98
ENG. DE CORRENTE COD: 8W8289	2	R$ 678,7200	R$ 1.357,44
FILTRO COD: 6I2500 P/ PATROLA	4	R$ 40,9600	R$ 163,84
FILTRO COD:6I2499* P/ PATROLA	4	R$ 102,7200	R$ 410,88
FIX. COD:8E6209 P/ PATROLA CAT120H	10	R$ 9,9200	R$ 99,20
FIXADOR COD:9D4029	2	R$ 45,6000	R$ 91,20
GAXETA COD:8297968	4	R$ 36,8000	R$ 147,20
MOLA COD: 7C4273 P/ PATROLA CAT 120H	24	R$ 10,4000	R$ 249,60
PINO COD:6B5464	4	R$ 31,3600	R$ 125,44
PINO COD:8E6208	10	R$ 15,1800	R$ 151,80
PISTÃO C/ PINO COD:1077563	12	R$ 377,2800	R$ 4.527,36
PLACA COD: 1107723 P/ PATROLA CAT 120H	56	R$ 83,2000	R$ 4.659,20
PONTA COD:1U3202 P/ PATROLA	10	R$ 26,8800	R$ 268,80
RASPADOR COD:8293408	4	R$ 61,7600	R$ 247,04
ROLAMENTO COD:9D3241/42	2	R$ 105,0000	R$ 210,00
SEMI EIXO COD:1473309	2	R$ 2.244,8000	R$ 4.489,60
SILENCIOSO COD:7C3693 P/ PATROLA	2	R$ 508,4000	R$ 1.016,80
SIUPORTE COD:8J5299	4	R$ 149,1200	R$ 596,48
TUBO 120H COD:7E9506	2	R$ 143,0400	R$ 286,08
VALVULA ADMISSAO COD:1136180	12	R$ 72,3200	R$ 867,84
VALVULA ESCAPE COD:1051779	12	R$ 81,9200	R$ 983,04
VIRABREQUIM COD:1051725	2	R$ 4.950,0000	R$ 9.900,00
			R$ 61.300,00
DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA			
Lote 11 - EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA 120B			
Produto	**Quantidade**	**Vlr.Unitário**	**Vlr.Total**
ABRAÇADEIRA COD 214-260 PATROLA CAT 120B	16	R$ 21,2100	R$ 339,36
ABRAÇADEIRA COD 2F5152 PATROLA CAT 120B	8	R$ 16,4600	R$ 131,68
ALAVANCA COD: 5D7140/L P/ PATROLA CAT 120B	6	R$ 224,5100	R$ 1.347,06
ALAVANCA COD: 7D3283 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 234,3400	R$ 937,36
ALAVANCA COD 7D7714 PATROLA CAT 120B	12	R$ 74,4100	R$ 892,92
ANEL COD: 4D6695 P/ PATROLA CAT 120B	8	R$ 20,9000	R$ 167,20
ANTI CAMARA COD 8S3970 PATROLA CAT 120B	12	R$ 104,5000	R$ 1.254,00
ARRUELA COD 2S8959 PATROLA CAT 120B	24	R$ 5,0600	R$ 121,44
BICO INJETOR COD 8M1584 PATROLA CAT 120B	24	R$ 58,9000	R$ 1.413,60
BIELA COD 2P0933/U PATROLA CAT 120B	12	R$ 668,4900	R$ 8.021,88
BOMBA COD 4N2511 PATROLA CAT 120B	2	R$ 115,9000	R$ 231,80
BRONZINA BIELA COD 8N8220 PATROLA	12	R$ 38,3100	R$ 459,72
BRONZINA DE MANCAL COD:8N8224	14	R$ 41,1600	R$ 576,24
BUCHA COD: 6D6859 P/ PATROLA CAT 120B	8	R$ 152,0000	R$ 1.216,00
BUCHA BRONZE COD 2H6915 PATROLA CAT 120B	8	R$ 20,9000	R$ 167,20
BUCHA BRONZE COD 3F6998 PATROLA CAT 120B	16	R$ 30,7100	R$ 491,36
BUCHA COD 3F6889 PATROLA CAT 120B	12	R$ 54,1500	R$ 649,80
BUJÃO COD: 3D7911 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 31,0400	R$ 124,16
CABEÇOTE COD 8N1187 PATROLA CAT 120B	2	R$ 3.950,0000	R$ 7.900,00
CALÇO COD 3B5623 PATROLA CAT 120B	48	R$ 6,6500	R$ 319,20
CALÇO COD 5D6459 PATROLA CAT 120B	24	R$ 6,6500	R$ 159,60
CALÇO COD 5D8211 PATROLA CAT 120B	16	R$ 9,5000	R$ 152,00
CAPA COD: 1B3909 P/ PATROLA CAT 120B	8	R$ 82,0100	R$ 656,08
CAPA COD: 4F2041 P/ PATROLA CAT 120B	8	R$ 271,3900	R$ 2.171,12
CAPA COD: 6H3568 P/ PATROLA CAT 120B	8	R$ 64,6000	R$ 516,80
CAPA COD 2D6418 PATROLA CAT 120B	2	R$ 668,4900	R$ 1.336,98
CHAVE GERAL COD:7N0718 P/ PATROLA	4	R$ 72,5100	R$ 290,04
CHAVETA COD: 5H2671 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 5,3900	R$ 21,56
COLAR COD 2F5970 PATROLA CAT 120B	2	R$ 281,2000	R$ 562,40
COLMEIA COD 2Y2967 PATROLA CAT 120B	2	R$ 2.465,0000	R$ 4.930,00
CONDUTOR COD: 7N9636 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 36,1000	R$ 144,40
CONE COD: 2D9457 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 522,1900	R$ 2.088,76
CONE COD: 4B5180 P/ PATROLA CAT 120B	8	R$ 178,6000	R$ 1.428,80
CONE COD: 6H3566 P/ PATROLA CAT 120B	8	R$ 185,2500	R$ 1.482,00
CONE COD 2D6419 PATROLA CAT 120B	2	R$ 260,6100	R$ 521,22
CORREIA COD: 7M0185 P/ PATROLA CAT 120B	8	R$ 148,5100	R$ 1.188,08
CREMALHEIRA COD 5D4010 PATROLA CAT 120B	2	R$ 1.729,0000	R$ 3.458,00
CUBO COD 2D7612 PATROLA CAT 120B	2	R$ 1.960,1600	R$ 3.920,32
DISCO COD: 5H0047 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 197,2900	R$ 789,16
DISCO COD: 5H0053 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 280,7300	R$ 1.122,92

DISCO COD: 6D2348 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 202,0400	R$ 808,16
EIXO COD: 5D0128 P/ PATROLA CAT 120B	8	R$ 148,5100	R$ 1.188,08
EIXO COD: 6D5585 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 288,4900	R$ 1.153,96
EIXO COD: 7B5036 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 154,8500	R$ 619,40
EIXO COD: 9D2716 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 956,0100	R$ 3.824,04
EIXO COD 2F5898 PATROLA CAT 120B	2	R$ 388,8600	R$ 777,72
EIXO COD 4D2184 PATROLA CAT 120B	2	R$ 1.549,4200	R$ 3.098,84
EIXO COMANDO COD 5S3972 PATROLA	2	R$ 619,0900	R$ 1.238,18
ENGATE COD: 1G1484/1 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 87,4000	R$ 349,60
ENGRENAGEM COD 1G1504/L PATROLA	10	R$ 88,3500	R$ 883,50
ENGRENAGEM COD 1G1506/L PATROLA	10	R$ 240,9900	R$ 2.409,90
ENGRENAGEM COD 2F6051 PATROLA CAT 120B	4	R$ 621,9400	R$ 2.487,76
ENGRENAGEM COD 4D3898 PATROLA	2	R$ 1.615,0000	R$ 3.230,00
ENGRENAGEM COD 4M9933 PATROLA CAT 120B	2	R$ 219,4500	R$ 438,90
ENGRENAGEM COD:2F5967 P/ PATROLA	4	R$ 110,5100	R$ 442,04
FILTRO DO AR COD:2S1286 P/ PATROLA	4	R$ 90,5600	R$ 362,24
FILTRO EXTERNO COD: 4M9334 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 114,3100	R$ 457,24
GARFO COD: 4D2704 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 110,5100	R$ 442,04
GARFO COD 2F5903 PATROLA CAT 120B	2	R$ 118,7500	R$ 237,50
GARFO COD 4D2698 PATROLA CAT 120B	2	R$ 157,0600	R$ 314,12
GUIA DE VALVULA COD 2P1262 PATROLA	24	R$ 15,2000	R$ 364,80
HELICE COD 7S0542 PATROLA CAT 120B	2	R$ 324,2900	R$ 648,58
INDICADOR TEMP. COD 9M6316 PATROLA	2	R$ 67,7600	R$ 135,52
INSERTO INTATAKE COD 5S7218 PATROLA	12	R$ 19,9500	R$ 239,40
JG. JUNTAS COD PG3306/120B PATROLA	2	R$ 331,2400	R$ 662,48
JUNTA COD: 6N4985 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 21,5400	R$ 86,16
JUNTA COD: 6N4986 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 19,0000	R$ 76,00
KIT CILINDRO COD 8S4635 PATROLA CAT 120B	12	R$ 377,7900	R$ 4.533,48
LUVA COD: 2D4134 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 83,9100	R$ 335,64
LUVA COD: 2P3859 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 17,7400	R$ 70,96
MANCAL COD: 4D6698 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 972,1600	R$ 3.888,64
MANCAL COD 1B4113 PATROLA CAT 120B	2	R$ 199,1900	R$ 398,38
MANGOTE COD: 5P1263 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 3,1600	R$ 12,64
MANGUEIRA COD: 5P1262 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 3,1600	R$ 12,64
MANOPLA COD 2A1736 PATROLA CAT 120B	12	R$ 73,7900	R$ 885,48
MOLA COD 2F7743 P/PATROLA CAT 120B	220	R$ 21,2100	R$ 4.666,20
MOLA COD 7S7144 PATROLA CAT 120B	24	R$ 17,4100	R$ 417,84
PLACA COD: 2D8212 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 167,8400	R$ 671,36
PLACA COD: 5D0034 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 332,1900	R$ 1.328,76
PLACA COD 5H0051 PATROLA CAT 120B	2	R$ 714,4000	R$ 1.428,80
PLACA COD 7F7935 PATROLA CAT 120B	40	R$ 15,8400	R$ 633,60
PONTA EIXO L.D. COD 1G2191 PATROLA	2	R$ 553,8500	R$ 1.107,70
PONTA EIXO L.E. COD 2D4216 PATROLA	2	R$ 573,4900	R$ 1.146,98
PRE FILTRO COD: 4M0310 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 171,3100	R$ 685,24
REP BOMBA D´AGUA COD 1W7053 PATROLA	2	R$ 22,8000	R$ 45,60
RETENTOR COD 5D0505 PATROLA CAT 120B	8	R$ 51,3000	R$ 410,40
RETENTOR COD 7C4297 PATROLA CAT 120B	2	R$ 151,8400	R$ 303,68
RETENTOR COD 8D2327 PATROLA CAT 120B	8	R$ 42,4400	R$ 339,52
RETENTOR COD 9Y9895 PATROLA CAT 120B	2	R$ 62,0600	R$ 124,12
ROLAMENTO GAIOLA COD 2F5883 PATROLA	8	R$ 183,3500	R$ 1.466,80
SAIDA COD: 9S7534 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 45,9100	R$ 183,64
SAPATA COD: 1G2219/L P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 272,3400	R$ 1.089,36
SAPATA COD 5D6201/L PATROLA CAT 120B	2	R$ 129,2000	R$ 258,40
SAPATA COD 6B3158/L PATROLA CAT 120B	2	R$ 135,8500	R$ 271,70
SEDE VALVULA COD 5S7221 PATROLA CAT 120B	12	R$ 20,4000	R$ 244,80
SEM FIM COD 5H0284 PATROLA CAT 120B	2	R$ 573,4900	R$ 1.146,98
SILENCIOSO COD: 3K3124 P/ PATROLA CAT 120B	4	R$ 128,2500	R$ 513,00
SUPORTE COD 2D7841 PATROLA CAT 120B	2	R$ 242,2500	R$ 484,50
TAMPA COMPLETA COD 7S7809 PATROLA	2	R$ 63,6500	R$ 127,30
TRILHO COD 6D6444 PATROLA CAT 120B	2	R$ 1.250,8400	R$ 2.501,68
TUBO INJETOR COD 4N3281 PATROLA	2	R$ 35,1500	R$ 70,30
TUBO INJETOR COD 4N3282 PATROLA	2	R$ 40,8500	R$ 81,70
TUBO INJETOR COD 4N3283 PATROLA	2	R$ 37,3600	R$ 74,72
TUBO INJETOR COD 4N8814 PATROLA	2	R$ 37,0500	R$ 74,10
TUBO INJETOR COD 6N1965 PATROLA	2	R$ 45,6000	R$ 91,20
TUBO INJETOR COD 6N1966 PATROLA	2	R$ 45,2900	R$ 90,58
VALVULA ADM COD 5S6452 PATROLA CAT 120B	12	R$ 25,0100	R$ 300,12
VALVULA ESCAPE COD 5S6449 PATROLA	12	R$ 25,0100	R$ 300,12
VELA COD 1P7324 PATROLA CAT 120B	24	R$ 36,7400	R$ 881,76
VIRABREQUIM COD 2Y4517 PATROLA CAT 120B	2	R$ 2.810,6000	R$ 5.621,20
			R$ 120.000,00
Total do processo:			**R$ 754.500,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2013 e nº101/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

MERCODIESEL COM. PEÇAS AUTO. E SERV. LTDA

DIMAQ-COMPORTRAT COMERCIAL LTDA

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7E2B882A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO - TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO									
Grupo Ocupacional 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza									
PADRÃO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
I	**788,00**	811,64	835,28	858,92	882,56	906,20	929,84	953,48	977,12
II	**793,37**	817,17	840,97	864,77	888,57	912,38	936,18	959,98	983,78
III	**796,47**	820,36	844,26	868,15	892,05	915,94	939,83	963,73	987,62
IV	**852,73**	878,31	903,89	929,48	955,06	980,64	1006,22	1031,80	1057,39
V	**895,51**	922,38	949,24	976,11	1002,97	1029,84	1056,70	1083,57	1110,43
VI	**1063,34**	1095,24	1127,14	1159,04	1190,94	1222,84	1254,74	1286,64	1318,54
VII	**1104,39**	1137,52	1170,65	1203,79	1236,92	1270,05	1303,18	1336,31	1369,44
VIII	**1166,00**	1200,98	1235,96	1270,94	1305,92	1340,90	1375,88	1410,86	1445,84
IX	**1569,47**	1616,55	1663,64	1710,72	1757,81	1804,89	1851,97	1899,06	1946,14
X	**1742,53**	1794,81	1847,08	1899,36	1951,63	2003,91	2056,19	2108,46	2160,74
XI	**2301,96**	2371,02	2440,08	2509,14	2578,20	2647,25	2716,31	2785,37	2854,43
XII	**2398,50**	2470,46	2542,41	2614,37	2686,32	2758,28	2830,23	2902,19	2974,14
XIII	**2917,98**	3005,52	3093,06	3180,60	3268,14	3355,68	3443,22	3530,76	3618,30
XIV	**3439,60**	3542,79	3645,98	3749,16	3852,35	3955,54	4058,73	4161,92	4265,10
XV	**10822,88**	11147,57	11472,25	11796,94	12121,63	12446,31	12771,00	13095,68	13420,37
MP	**1050,00**	1081,50	1113,00	1144,50	1176,00	1207,50	1239,00	1270,50	1302,00
EP	**257,00**	264,71	272,42	280,13	287,84	295,55	303,26	310,97	318,68
PADRÃO	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
I	1000,76	1024,40	1048,04	1071,68	1095,32	1118,96	1142,60	1166,24	1189,88
II	1007,58	1031,38	1055,18	1078,98	1102,78	1126,59	1150,39	1174,19	1197,99
III	1011,52	1035,41	1059,31	1083,20	1107,09	1130,99	1154,88	1178,78	1202,67
IV	1082,97	1108,55	1134,13	1159,71	1185,29	1210,88	1236,46	1262,04	1287,62
V	1137,30	1164,16	1191,03	1217,89	1244,76	1271,62	1298,49	1325,35	1352,22
VI	1350,44	1382,34	1414,24	1446,14	1478,04	1509,94	1541,84	1573,74	1605,64
VII	1402,58	1435,71	1468,84	1501,97	1535,10	1568,23	1601,37	1634,50	1667,63
VIII	1480,82	1515,80	1550,78	1585,76	1620,74	1655,72	1690,70	1725,68	1760,66
IX	1993,23	2040,31	2087,40	2134,48	2181,56	2228,65	2275,73	2322,82	2369,90
X	2213,01	2265,29	2317,56	2369,84	2422,12	2474,39	2526,67	2578,94	2631,22
XI	2923,49	2992,55	3061,61	3130,67	3199,72	3268,78	3337,84	3406,90	3475,96
XII	3046,10	3118,05	3190,01	3261,96	3333,92	3405,87	3477,83	3549,78	3621,74
XIII	3705,83	3793,37	3880,91	3968,45	4055,99	4143,53	4231,07	4318,61	4406,15
XIV	4368,29	4471,48	4574,67	4677,86	4781,04	4884,23	4987,42	5090,61	5193,80
XV	13745,06	14069,74	14394,43	14719,12	15043,80	15368,49	15693,18	16017,86	16342,55
MP	1333,50	1365,00	1396,50	1428,00	1459,50	1491,00	1522,50	1554,00	1585,50
EP	326,39	334,10	341,81	349,52	357,23	364,94	372,65	380,36	388,07
	MÉDICO PLANTONISTA			**1050,00**	POR PLANTÃO 12 HS DIURNO E NOTURNO				
	ENFERMEIRO PLANTONISTA			**257,00**	POR PLANTÃO 12 HS DIURNO E NOTURNO				
TABELA 5									
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
PADRÃO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
I	**1099,28**	1132,26	1165,24	1198,22	1231,19	1264,17	1297,15	1330,13	1363,11
PADRÃO	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
I	1396,09	1429,06	1462,04	1495,02	1528,00	1560,98	1593,96	1626,93	1659,91
ANEXO I - CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE AUDITORIA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL									
REFERÊNCIA	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
I	**2893,60**	2980,41	3067,22	3154,02	3240,83	3327,64	3414,45	3501,26	3588,06
II	**3182,96**	3278,45	3373,94	3469,43	3564,92	3660,40	3755,89	3851,38	3946,87
III	**3500,32**	3605,33	3710,34	3815,35	3920,36	4025,37	4130,38	4235,39	4340,40
IV	**3673,93**	3784,15	3894,37	4004,58	4114,80	4225,02	4335,24	4445,46	4555,67
REFERÊNCIA	**J**	**K**	**L**	**M**					
I	3674,87	3761,68	3848,49	3935,30					
II	4042,36	4137,85	4233,34	4328,83					
III	4445,41	4550,42	4655,43	4760,44					
IV	4665,89	4776,11	4886,33	4996,54					

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:02E3C517

